

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ECONOMIA

João Vitor Oliveira da Silva

O CAPITALISMO MONOPOLISTA: convergências e divergências
entre os autores marxistas clássicos e os contemporâneos

Campinas

2015

João Vitor Oliveira da Silva

O CAPITALISMO MONOPOLISTA: convergências e divergências
entre os autores marxistas clássicos e os contemporâneos

Monografia apresentada ao Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, sob orientação da Prof.^a Dr.^a Adriana Nunes Ferreira.

Campinas

2015

Agradecimentos

Sem dúvidas, o alvo de meu maior agradecimento é Jesus Cristo, Autor e Consumador de minha fé, por intermédio de quem obtive salvação, e hoje tenho paz, esperança e alegria a todo tempo. Sem sua fiel amizade e seu auxílio, não poderia sequer sonhar em manter a perseverança necessária para lograr êxito em qualquer coisa que me propusesse a fazer, e, portanto, na caminhada que resultou neste trabalho.

Em segundo lugar, tenho especial e abundante gratidão à minha família. Aos meus pais, João Maria da Silva e Alaide Oliveira da Silva, por todo o amor, carinho e zelo demonstrados por um filho que, definitivamente, não soube corresponder – e talvez nem o possa fazer – de maneira completa. A proteção encontrada em seus braços me garantiu que eu nunca seria totalmente desamparado. Ao meu irmão, José Francisco da Silva Neto, pela amizade e companheirismo que suplantam qualquer discordância típica da vida fraternal. A todos os meus familiares que, de algum modo contribuíram para que me fosse permitido chegar até aqui, minha sincera gratidão.

Quanto ao desenvolvimento dos trabalhos que possibilitaram a conclusão deste estudo, devo muito à orientação e amizade da professora Adriana Nunes Ferreira, que me guiou pelas tortuosas veredas do rigor científico e do entendimento cada vez mais profundo de um tema tão complexo. Suas intervenções precisas e empolgação contagiante com os frutos de nosso trabalho valeram como uma fonte exemplar de motivação. Neste sentido, sou grato também aos outros professores do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, pelas excelentes aulas ministradas, assim como aos demais profissionais que se dedicam para tornar o exercício do pensar naquele ambiente cada vez mais prazeroso.

O ingresso no campo da Economia e o desbravamento inicial de seus segredos somente se tornaram um sucesso e acenderam, em mim, o prazer pelo assunto, devido ao companheirismo dos colegas e professores da Universidade Federal de São Carlos, Campus Sorocaba, onde cursei meus dois primeiros anos de Economia. A transferência para a Escola de Campinas não apagou, em absoluto, de minha memória os bons momentos vividos ali, e, por isso, eu sou grato.

É importante registrar, também, meus votos de gratidão à FAPESP, instituição de fomento à pesquisa do Estado de São Paulo sem a qual este trabalho jamais teria encontrado uma conclusão.

Recordo-me aqui, com igual prazer, de todos os amigos, sejam aqueles que residem na cidade da qual sou oriundo, Pouso Alegre, Minas Gerais, sejam aqueles com os quais mantenho uma amizade verdadeira e profunda, apesar da distância física e dos encontros esporádicos com os quais somos obrigados a nos contentar. Tenho certeza que o tempo de qualidade passado com cada um deles, em momentos de riso e naqueles de choro, são substratos que me mantiveram firme até hoje.

Por fim, não poderia, jamais, esquecer-me daquela que é responsável por me proporcionar o porto seguro que somente a cumplicidade de um amor sincero pode tornar realidade. A Elisa Giannini Barreiro, namorada e melhor amiga, é inefável a gratidão pelo companheirismo e por suportar, com paciência e compreensão, meus momentos de dificuldade. Resta somente o profundo desejo de poder compartilhar com ela esta conquista, assim como todas as outras que porventura eu possa alcançar, pelo resto de nossas vidas.

SILVA, João Vitor Oliveira da. **O capitalismo monopolista: convergências e divergências entre os autores marxistas clássicos e os contemporâneos.** 2015. 77 páginas. Monografia (Graduação) – Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.

RESUMO:

São bastante conhecidos os mecanismos que caracterizam a financeirização e a mundialização - ou, como se costuma dizer, a globalização - do capitalismo na fase em que se encontra hoje, sejam através de produções acadêmicas, de opiniões de especialistas ou de informações veiculadas pelos mais diversos canais midiáticos. O que se tem hoje é produto de uma profusão de medidas tomadas, nomeadamente, durante as décadas de 70 e 80 no campo da economia e da política. Pouco se diz, porém, acerca dos resquícios que este modo de produção apresenta atualmente, que remetem de maneira inquestionável ao capitalismo monopolista do fim do século XIX, época na qual a dominância do capital financeiro e o imperialismo surgiram como respostas ao turbilhão de imperiosidades impostas pela Grande Depressão de 1929-33. Objetivando uma melhor compreensão dos fenômenos recentes nesse campo, e a consequente melhora na tomada de decisões no futuro, faz-se necessário a comparação entre esses dois períodos distintos, mas que guardam semelhanças importantes. O presente trabalho visa estabelecer linhas gerais para essa comparação a partir de uma análise dos autores mais relevantes, seja do capitalismo monopolista clássico, seja da sua expressão contemporânea.

Palavras-chave: Capitalismo Monopolista, Economia Política, Autores Marxistas

ABSTRACT:

The mechanisms that characterize the financialization and the mundialization - or, more usually said, the globalization - of the capitalism in the phase on which it stands today are widely known, be it through the academical papers, specialists opinions or general information spread by the media. What the system has today is a product of the profusion of moves taken, namely, during the seventies and the eighties in the field of economy and politics. However, little has been said about the vestiges that this mode of production displays presently, which unquestionably allude to the monopoly capitalism of the end of the nineteenth century, period in which the dominance of the financial capital and the imperialism emerged as answers to the uproar imposed by the Great Depression of 1873 to 1896. Aiming for a better comprehension of the recent phenomena in this field, and the following improvement of the future decisions, it is necessary to compare these two very similar, yet distinct, periods. This work intends to establish general lines for the referred comparison by analyzing the most relevant theorists, the classical and the contemporary ones alike.

Keywords: Monopoly Capitalism, Political Economy, Marxists Authors

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO 1 – A CONCEPÇÃO ORIGINÁRIA DE MARX	10
1.1) O capital a juros, juro e lucro do empresário	10
1.2) Capital fictício, crédito e a centralização do capital	16
1.3) Monopólio, tendência às crises e à supressão do capitalismo	211
CAPÍTULO 2 – OS AUTORES CLÁSSICOS: HOBSON, HILFERDING E LÊNIN	29
2.1) Como se organiza a produção?	31
2.2) Como se desenvolve o conceito de capital financeiro?	34
2.3) Como se verifica a internacionalização deste capitalismo?	39
2.4) Como se dá a possibilidade e a natureza das crises?	42
CAPÍTULO 3 – OS AUTORES CONTEMPORÂNEOS	46
3.1) Como se organiza a produção?	49
3.2) Como se desenvolve o conceito de capital financeiro?	54
3.3) Como se verifica a internacionalização deste capitalismo?	61
3.4) Como se dá a possibilidade e a natureza das crises?	66
CONCLUSÃO.....	70
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	76

INTRODUÇÃO

Muitas são as teorizações acerca do sistema político-econômico vigente hoje. A definição ou o melhor termo que o caracteriza, os determinantes de sua origem, as transformações que transcorreram desde sua consolidação, a presença ou ausência de características sistêmicas e a influência das possíveis contingências, as perspectivas para o futuro: são esses os temas alvos de debates e estudos que tratam das relações íntimas que se impõem entre economia e sociedade.

O que se tem como aceito é o caráter inegavelmente monopolista que assume o capitalismo do último quartel do século XIX, no que se convencionou chamar capitalismo monopolista – expressão amplamente aceita por uma gama considerável de pesquisadores, nomeadamente sociólogos e economistas. Com efeito, se se recorre às concepções teóricas dos autores da Economia Política – tanto a Clássica (Smith e Ricardo), quanto a Crítica (Marx) – percebe-se a recorrência do termo capital, ainda que significando coisas distintas para um e outro. Contudo, Karl Marx é quem atribui importância magnânima à palavra ao se utilizar de uma derivada – capitalismo – para designar a base sobre a qual se sustentava a sociedade da época, e se sustenta ainda hoje. Estabelece-se, para os fins específicos deste trabalho, que este será o termo utilizado, embora alcunhas como economia de mercado possam ser encontradas vastamente na literatura que trata do mesmo tema.

Nessa linha de raciocínio, será possível equalizar os condicionantes do modo de organização da sociedade à época dos escritos de Marx (o primeiro volume d'O Capital foi publicado em 1867) aos condicionantes dos períodos posteriores pelo mero uso da palavra capitalismo? A história e o conhecimento dela extraído mostra que, ao longo dos anos, fez-se imperioso agregar à referida expressão algumas outras que aludissem, com o maior grau de precisão possível, às características de cada época em particular. Assim, foi dessa forma que o capitalismo de fins do século XIX se transfigurou no capitalismo monopolista.

A marca fundamental dessa expressão do capitalismo é a predominância de grandes blocos privados de capital, os quais exercem amplo domínio do capital global da sociedade pela agudização dos processos de concentração e centralização. É a partir dessa percepção que se compreende o papel fundamental das novas formas de organização empresarial, com a superação da empresa familiar e surgimento das sociedades anônimas; o desenvolvimento do sistema de crédito como mola mestra da acumulação capitalista, num contexto de consolidação do capital a juros; o aparecimento do capital financeiro enquanto entrelaçamento

do capital produtivo e bancário, unidos no mesmo objetivo de máxima valorização; a internacionalização dos circuitos de valorização capitalistas, num fenômeno muito mais abrangente que o simples avanço do comércio mundial; a subordinação dos objetivos e instrumentos de política econômica aos interesses do “valor que se valoriza pela apropriação de trabalho não pago”; e a convergência de interesses entre capital e Estado no que tange à conquista de novos espaços de valorização por meio de instrumentos imperialistas.

Como é de se supor, contudo, os elementos citados definitivamente não se cristalizaram no tempo e espaço em que primeiramente surgiram. Adquirindo novas formas e transcendendo as gerações num movimento contínuo de transformação, ainda hoje é possível encontrá-los, pulsando nas veias do atual sistema econômico. De fato, produções científicas acerca desses aspectos transbordam na academia, e as expressões concretas de cada um deles abarrotam os canais midiáticos. Embora seja razoável acreditar que o capitalismo monopolista do fim do século XIX já fosse financeirizado e imperialista, hoje se enfatiza muito mais seu caráter financeirizado e mundializado, quanto mais não seja pelo agravamento de suas consequências.

De fato, ao mesmo tempo em que a dominância da lógica de valorização estritamente financeira se impõe de maneira cada vez mais patente, as fronteiras nacionais se tornam cada vez mais embaçadas na montagem de uma estrutura mundial funcional aos objetivos da máxima valorização do capital. E não só isso: o aparecimento de um mercado financeiro mundial, que fagocita países, indivíduos e instituições ao longo de seu aprofundamento e fortalecimento, explicita a maneira *sui generis* pela qual se encontram interligados essas duas faces do capitalismo contemporâneo.

É dessa ótica que se passa a vislumbrar uma reposição, hoje, das características do capitalismo monopolista de mais de um século atrás, por meio da qual o velho não dá lugar ao novo, senão que, simplesmente, se reveste de uma camada que permite identificar sua antiga aparência, agregada de novas feições. Nesse sentido, a pergunta fundamental que fica é: quais são as principais semelhanças e diferenças entre o capitalismo monopolista do último quartel do século XIX e o capitalismo monopolista de hoje? De maneira mais específica, nossa abordagem se desenrolará por meio de um mesmo conjunto de perguntas que será endereçado aos diferentes autores. Tais perguntas, evidentemente, procuram relacionar os dois períodos que o presente trabalho se propôs a analisar, e englobarão questões fundamentais no tocante à forma de organização da produção, ao conceito de capital financeiro, ao processo de internacionalização do capital e à natureza e possibilidade das crises do sistema capitalista.

A hipótese que se propõe provar ou descartar é que o movimento histórico do capitalismo, e as transformações pelas quais passaram as sociedades e suas instituições fomentaram na dinâmica atual deste modo de produção um caráter ainda mais instável que no século passado. Em que pese o fato de o capitalismo monopolista clássico mesmo já estar munido de uma face financeira e mundializada peculiar, as proporções que tomaram essas dimensões hoje terminam por agravar a instabilidade intrínseca ao capitalismo. De fato, se grandes crises ocorreram ainda àquela época, hoje estas são, ao mesmo tempo, mais profundas, recorrentes e de maior dificuldade de recuperação. Cabe destacar que a perspectiva aqui adotada é a de que esses resultados integram o movimento próprio do capitalismo e são frutos do desenvolvimento de suas contradições, mais do que de simples externalidades a uma supostamente bem encaminhada economia de mercado.

Para tanto, o esforço de sistematização dos tópicos abordados se valerá de uma estrutura de capítulos da forma como se segue. Primeiramente, a concepção que se encontra na raiz de todas as outras, a do próprio Marx, objetivando o tratamento mais amplo e abstrato do capitalismo mesmo. Em seguida, os autores marxistas clássicos – nomeadamente Hobson, Hilferding e Lênin – serão abordados, como um recurso ao conceito primário de capitalismo monopolista e financeiro. O terceiro capítulo lançará mão da análise feita pelos teóricos contemporâneos que bebem no referencial marxista¹. Segue-se a ele, enfim, a conclusão, a qual se prestará a compartimentar os principais temas vistos, comparando-os enquanto se colocam os dois grupos principais de autores frente a frente, e a tecer os comentários e considerações finais acerca do tema.

¹ Deve haver certo cuidado ao nos referirmos a vários destes autores que pretendemos trazer aqui como marxistas, uma vez que o fato de adotarem categorias definidas e teorizadas por Marx não garante, de maneira alguma, que este seja o único autor que os influencia. Esse é o caso, por exemplo, de alguns autores da chamada Escola de Campinas, que têm em Keynes outro importante referencial.

CAPÍTULO 1 – A CONCEPÇÃO ORIGINÁRIA DE MARX

Quando Marx começa sua jornada de análises e estudos acerca do modo de produção capitalista, o objeto sobre o qual se detém já havia se desenvolvido e adquirido feições peculiares a seu novo estágio. Embora o Livro I d'O Capital tenha sido publicado num período em que a competição intercapitalista já se acirrava e os grandes blocos de capitais já demonstravam seu imenso poder, as “determinações conceituais constitutivas” (Mazzucchelli, 2004, p. 9) do capital eram o escopo principal da obra. Em verdade, é o próprio método marxiano que explica essa aparente descontinuidade: primeiro se analisa a realidade imediata ao redor do analista, apreendendo os conceitos fundamentais da mesma – método de descenso – para depois retornar à superfície e aplica-los no desvendar do mundo das aparências – método de ascenso (Harvey, 2013).

Contudo, as bases para a interpretação do capitalismo monopolista – e não o capitalismo em seu estágio inicial – são lançadas apenas no Livro III, publicado em 1894 por Engels. Nesses tempos, a urgência da elaboração de conceitos-chave, como o desenvolvimento do capital a juros e do sistema de crédito, os processos de concentração e centralização e a formação das sociedades anônimas se faz cada vez mais premente. É a essa necessidade que atende o Livro III, e é sobre ele que se debruçam os teóricos clássicos para construir suas visões do capitalismo monopolista financeirizado.

Em que pese a imprescindibilidade do corpo teórico do Livro I para toda e qualquer compreensão precisa do capitalismo, há de se notar a dificuldade de uma apreensão profunda dessas teorias no escopo do presente trabalho. Logo, o que se pretende nesse primeiro capítulo é expor as contribuições de Marx que se relacionam diretamente com o desenvolvimento do capitalismo em sua fase monopolista e, naquilo que se demonstrar imprescindível, trazer uma breve explicação das determinações gerais do movimento do capital.

1.1) O capital a juros, juro e lucro do empresário

O ponto de partida que permite esclarecer o processo de financeirização se posta no conceito de capital portador de juros. O dinheiro, aqui, na qualidade de capital potencial, se torna uma mercadoria peculiar, cujo valor de uso consiste justamente em gerar mais-valor, cuja venda se converte em empréstimo e cujo preço é uma parte do lucro bruto auferido, denominada juro (Mazzucchelli, 2004).

Outra característica fulcral do dinheiro como capital-mercadoria é a relação que se estabelece entre o seu proprietário (prestamista) e o tomador de empréstimo (prestatário). Os papéis são distintos e claramente definidos: enquanto o primeiro detém a posse do dinheiro a ser cedido, o segundo apenas o aplica na produção. A determinação quantitativa da parte do lucro bruto que cabe ao prestamista – o juro – e daquela que corresponde ao prestatário se dá no âmbito do acordo entre as duas partes.

Há uma diferença importante entre o circuito típico do capital em função e o do capital a juros, diferença esta que reporta à natureza da relação entre prestamista e prestatário. O capital em função, ao circular na forma $D - M - D'$, envolve a metamorfose da mercadoria nos atos de compra e venda. O capital portador de juros, por seu turno, opera no circuito $D - D - M - D' - D'$, denotando que a um duplo desembolso corresponde um duplo retorno. Contudo, o primeiro desembolso e o último retorno não caracterizam uma metamorfose da mercadoria, senão apenas a cessão inicial do dinheiro como capital pelo emprestador e a devolução desse dinheiro, acrescido de mais-valor, ao proprietário, após ser aplicado na produção pelo prestatário. De fato,

“Cessão, empréstimo de dinheiro por determinado prazo, e devolução do dinheiro com juros (mais-valor) é a forma toda do movimento próprio do capital a juros como tal” (Marx, 2008, p. 403)

Desde logo, portanto, se coloca a questão da natureza da relação entre o capitalista proprietário e o capitalista em função e as consequências da mesma sobre outra relação, a saber, aquela entre o capital a juros e o capital produtor de mais-valor. Na passagem de mãos do capital a juros, obedecendo ao seu circuito específico, “ponto de partida e ponto de retorno, cessão e restituição do capital emprestado parecem ser movimentos arbitrários, propiciados por transações jurídicas, que sucedem antes e depois do movimento efetivo do capital, sem ter com ele relação” (Marx, 2008, p. 402). Por se tratarem de meras transações legais, com o estabelecimento dos respectivos contratos, a base real do capital a juros, qual seja, a circulação do capital em função (produtivo) permanece oculta.

É por essa via que o circuito simplificado do capital a juros, $D - D'$, se torna mais inteligível. Tanto a relação encoberta entre capital e trabalho, quanto as relações jurídicas entre prestamistas e prestatários que a encobrem justificam o entendimento do capital a juros como “fetiche autômato perfeito”, qualidade que se consolidará no desenvolvimento do capital fictício (Mazzucchelli, 2004).

Com efeito, o circuito $D - D'$, quando visto de maneira superficial, esconde toda a necessária intermediação, isto é, o movimento real do capital nas esferas da produção e da circulação, que permitem ao capital cedido na forma-dinheiro pelo capitalista monetário se valorizar. Essa figura exalta a propriedade mística e aparentemente inerente do dinheiro de gerar mais dinheiro, e resume poderosamente o capital como valor que se valoriza.

O balanço dessas considerações iniciais é que o dinheiro, como capital-mercadoria, cedido na forma empréstimo por seu proprietário, com a condição de retornar acrescido da expressão material de sua valorização, o juro, pode crescer indefinidamente sem que a sua suposta qualidade de conceber mais dinheiro por si mesmo seja questionada, devido ao fenômeno do fetichismo². Essas conclusões se mostram fundamentais na constatação do crescente poderio financeiro tanto à época dos escritos de Marx quanto, de maneira ainda mais intensa, hoje.

Outra face da cristalização e imposição do mundo das aparências vem no conceito de taxa natural de juros. Para Marx, tal noção é equivocada. No que tange à divisão do mais-valor gerado pelo capital aplicado na produção, por parte dos prestatários, entre estes e os proprietários de fato do capital-dinheiro, a fixação da parte correspondente a cada um se dá pelo jogo arbitrário da concorrência. Logo, “a concorrência atua como determinante e não como ‘niveladora’ das taxas correntes frente a uma suposta ‘taxa natural’ fixada por leis externas à concorrência” (Mazzucchelli, 2004, p. 74).

Como consequência, a dinâmica de acumulação capitalista, na figura do capital a juros, adquire um caráter anárquico, não obedecendo a nenhuma lei e entregando-se à arbitrariedade do jogo de interesses. Isso pode ser percebido quando se comparam os papéis da concorrência e das leis de oferta e demanda na quantificação do juro com seus papéis na determinação dos preços das mercadorias. O capital-dinheiro, na qualidade de mercadoria – com todas as suas peculiaridades – tem em comum com as mercadorias simples a propriedade de ter a “repartição do lucro em juro e lucro propriamente dito [...] regulada pela oferta e pela procura, pela concorrência, portanto, como os preços de mercado das mercadorias” (Marx, 2008, p. 411). Neste último caso, porém, a oferta e a demanda em equilíbrio significa que o preço de mercado da mercadoria atingiu o seu preço de produção, cessando as determinações

² Marx resume esse fenômeno na seção 4 do cap. 1 do Livro I d'O Capital, referindo-se à sua forma mais geral, o fetichismo da mercadoria: “O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste [...] simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas” (Marx, 2013, p. 146-7). Como, no caso do capital produtor de juros, capital é mercadoria, pode-se dizer que da mesma forma como a forma-mercadoria oculta as condições de produção dessa mercadoria, a forma capital-mercadoria oculta as condições de produção desse capital.

pelas particularidades da concorrência e dando lugar às leis internas da produção capitalista nessa função. Isso significa dizer que as leis de oferta e demanda explicitam os desvios entre os preços de mercado e os preços de produção, que reportam às leis de movimento do capital. Todavia,

“é diferente o que se passa com o juro do capital dinheiro. Aí, a concorrência não determina os desvios da lei, ou melhor, não existe para a repartição lei alguma além da ditada pela concorrência, pois [...] não existe nenhuma taxa ‘natural’ de juro. Habitualmente entende-se por taxa natural de juro a fixada pela livre concorrência. Não há limites ‘naturais’ para a taxa de juros” (Marx, 2008, p. 411).

A inexistência de uma taxa natural de juros e, assim, sua determinação estritamente empírica e sujeita aos acidentes da concorrência, implica que a distinção que se faz entre o juro e o lucro do empresário é meramente quantitativa. Mais ainda, os juros são, num primeiro momento, subordinados ao lucro, tendo em vista que ele só foi gerado após a aplicação produtiva do capital-dinheiro tomado como empréstimo. Vale dizer: o valor que corresponde aos juros tem seu limite máximo na taxa de lucro, e quanto maior esse valor, menor a parte correspondente ao capitalista em função, o lucro do empresário. Há uma unidade intrínseca entre valorização do capital a juros e valorização do capital produtivo.

Não obstante, a distinção de movimentos pelos quais passam cada um dos capitais acontece de tal modo que, da simples e pura divisão quantitativa acima referida, nasce uma distinção qualitativa *sui generis*. A argumentação fica mais sólida quando se compara essa lógica com a distribuição que se dá entre rendas e salários, por exemplo (Harvey, 2014). Enquanto aqui ocorre em primeiro lugar uma divisão qualitativa, que estabelece o retorno do trabalhador e da propriedade fundiária segundo a contribuição de cada um – força de trabalho e terra, respectivamente –, originando a divisão quantitativa, no caso da circulação do capital monetário, não há base ou referência alguma que possa justificar a distinção qualitativa que resulta da separação quantitativa entre juro e lucro do empresário.

Ainda assim, devido a essa transfiguração, o juro se consolida como forma independente do lucro do empresário, antes seu cônjuge em sobrevivência antitética. Isso significa que “determinações distintas [...] passam a regular a valorização do capital como propriedade *vis-à-vis* o capital em funções” (Mazzucchelli, 2004, p. 75). Ademais, essa divisão qualitativa espalha-se por toda a classe capitalista, passando a ter o capital como propriedade a característica inerente de gerar juro, e o capital em função a de gerar lucros do empresário.

De maneira ainda mais profunda, “essa distinção não só se aplica a toda classe capitalista, como é internalizada no capitalista como pessoa” (Harvey, 2014, p. 188). Nesse ponto, pouco importa se o capital com o qual aquele que aplica está operando é próprio ou de terceiros, uma vez que os capitalistas monetários exercem uma função especial e separada do restante dos capitalistas. Isso tem um efeito peculiar sobre a concepção do lucro do empresário:

“Forma-se então necessariamente em sua cachola a ideia de que o lucro de empresário – longe de constituir oposição ao trabalho assalariado e de ser apenas trabalho alheio não pago – é *salário* mesmo, salário de direção, de superintendência de trabalho, maior que o do assalariado comum 1) por tratar-se de trabalho mais complicado e 2) porque ele retribui a si mesmo” (Marx, 2008, p. 438, grifos do autor)³.

Ou seja, com as diferentes funções internalizadas no capitalista, é necessário que este escolha entre aplicar o capital e pagar a si mesmo pelo esforço, abdicando da sua consciência de classe, ou pagar a outrem para que realize tal esforço, e, conseqüentemente, viver dos rendimentos que competem a ele por ser o proprietário verdadeiro do capital. Essa decisão aprofunda ainda mais a consolidação do capital monetário como o capital autêntico – e os juros como seu fruto direto – e o capital produtivo como mero instrumento de trabalho de uma força produtiva à qual, ao fim e ao cabo, também foi imposta a necessidade de vender a sua força de trabalho.

Esse antecipa um elemento essencial da forma monopolista do capitalismo, a separação entre propriedade e gestão nas empresas de capital aberto e a nova configuração da luta de classes nesse ambiente. Uma vez que “de per si o capital produtor de juros se opõe não ao trabalho assalariado, mas ao capital em função” (Marx, 2008, p. 437), a dinâmica da luta entre *frações* de classe mostra-se muito mais propensa a tomar o cenário. A relação mesma entre capital monetário e capital em funcionamento, por ser opaca e quase indecifrável, dá conta de evitar a mobilização operária propriamente dita contra o impulso selvagem do capital, e se torna mais comum à pequena empresa engendrar esse movimento.

O auge da argumentação de Marx, ao qual até agora se fizeram ínfimas ilusões, se encontra nas primeiras palavras do capítulo 24: “No capital produtor de juros, a relação

³ Pelo menos no plano do discurso, o capitalista produtivo torna-se um ator diferenciado, sendo exaltado como aquele que realmente trabalha: “[...] o fato de o proprietário do capital explorar trabalho alheio e apropriar-se dele é com frequência apresentado como o salário que lhe é devido. [...] Como o escravo, o assalariado precisa ter um senhor para fazê-lo trabalhar, para dirigi-lo. E estabelecida essa relação de domínio, de servidão, é normal que o assalariado seja compelido a produzir o próprio salário e por cima o salário de direção, uma compensação pelo trabalho de governá-lo e vigiá-lo ‘para indenizar o senhor dos trabalhos e talentos que emprega para dirigi-lo e torná-lo um ser útil a si mesmo e à sociedade’” (Marx, 2008, p. 444).

capitalista atinge a forma mais reificada. Temos nessa forma $D - D'$, o dinheiro que gera mais dinheiro, valor que se valoriza a si mesmo sem o processo intermediário que liga os dois extremos.” (Marx, 2008, p. 450). Desde logo, é preciso reter que esse poder que o dinheiro tem de criar juros é uma ilusão no sentido de esconder as determinações sociais subjacentes à relação capital-trabalho, e não uma distorção daquilo que realmente acontece, ou uma visão espectral que nubla a visão do movimento *de facto*. É exatamente essa realidade, isto é, o dinheiro verdadeiramente criando dinheiro, que naturaliza ainda mais sua multiplicação como um processo alheio a qualquer relação de produção que ocorre no âmbito do movimento do capital.

A formulação do fetichismo da mercadoria, tão cara à teoria desenvolvida no Livro I d’*O Capital*, ressurge aqui na sua forma consumada. O capital, que em sua origem é processo, movimento, passa a aparecer como uma simples coisa; o que antes era um processo complexo de reprodução passa a aparecer como inerente às propriedades de uma coisa; e o que antes era uma relação social dentro de um processo de produção passa a aparecer como uma relação de uma coisa consigo mesma. Numa palavra,

“[...] o capital a juros significa a forma mais desenvolvida, e, ao mesmo tempo, a mais abstrata, do capital: é a forma que mais se ajusta ao conceito mesmo do capital, e a que explicita, do modo mais contundente, seu conteúdo progressivo. Por outro lado, trata-se igualmente da forma mais desenvolvida do capital, também na medida em que torna completamente inapreensível a percepção de seu movimento genético [...]” (Mazzucchelli, 2004, p. 77).

Os tentáculos insidiosos do fetichismo vão além da simples ofuscação da realidade. Ramificam-se até edificarem uma nova realidade em torno da fantasia prazerosa dos juros compostos. A consequência negativa está no fato de que o limite para o crescimento do mais-valor na forma dos juros da aplicação de determinada soma de dinheiro é apenas quantitativo, em contraposição ao limite qualitativo que se impõe à acumulação de capital pela congruência entre mais-valor e apropriação de trabalho não pago, típico do processo produtivo. Enquanto nesse último caso, a “jornada total de trabalho, as forças produtivas e a população” (Marx, 2008, p. 459) se apresentam como barreiras sólidas à exploração do trabalho, “o capital portador de juros que circula no interior de um sistema monetário ilimitado pode crescer e atingir a estratosfera dos juros compostos e dos valores de capital fictícios” (Harvey, 2014, p. 196). Descola-se, portanto, dos limites outorgados à produção real de mais-valor, que voltam a reivindicar seu papel delimitador na ocasião de uma crise.

1.2) Capital fictício, crédito e a centralização do capital

Como argumentado anteriormente, no capital a juros se encontra a expressão máxima tanto do caráter materialmente progressivo do capital quanto da sua face fetichista. Isso não significa dizer em momento algum que esse tipo de capital não necessita de maiores qualificações, que o revestem de especificidades iluminadoras do entendimento sobre o estágio monopolista do capitalismo. Essa análise leva à figura do capital fictício.

Com o enraizamento do juro como propriedade natural do dinheiro, está posta a possibilidade de estabelecer o princípio da capitalização, fundamental para entender as nuances do capital fictício:

“Constituir capital fictício chama-se capitalizar. Capitaliza-se toda a receita periódica, considerando-a, na base da taxa média de juro, rendimento que proporcionaria um capital empresta a essa taxa” (Marx, 2008, 536).

Por conseguinte, qualquer renda recebida por um indivíduo de maneira regular, seja proveniente do pagamento salarial, de aluguel ou da posse de algum título, por exemplo, é calculada como sendo os juros recebidos por determinada aplicação financeira. A título de demonstração do nível de insanidade ao qual essa concepção chega: algumas teorias – leia-se a do capital humano – chegam a tratar a própria força de trabalho como capital a juros, o salário como seu rendimento e, portanto, o trabalhador como um capitalista, uma vez que proprietário de um capital.

O que é importante captar é que se abre o precedente, no sentido de pré-condições básicas, para um circuito de valorização tipicamente fictício. Na realidade, o problema não consiste em os papéis representarem algum capital, ou em o portador deles ter direito a determinada parte do mais-valor que o capital que os títulos representam produz. Os efeitos disso começam a ser deletérios na medida em que, correspondam a capital realmente aplicado ou não – ações e títulos da dívida pública, respectivamente –, esses direitos começam a ser transferidos a outrem com base na capitalização feita em mercados secundários, criando um nexo de valorização à parte da produção real.

Eis configurado, assim, o conceito de capital fictício. De fato, os títulos representam capital, que gera mais-valor na forma de juros; mas capital fictício, pois o movimento que possibilita sua valorização não está ligado àquele que valoriza o capital produtivo. Adicionalmente, os títulos convertem-se em verdadeiras mercadorias, tendo um preço próprio, que oscila de acordo com os fluxos de rendimento reais e esperados, a taxa de juros, a liquidez

e a cobertura sobre riscos que podem proporcionar e outros determinantes alheios àqueles da valorização capital em função.

Portanto, o capital fictício é problemático por se colocar ao lado do capital realmente aplicado, ao invés de se postar sob a sua subordinação. Contudo, a valorização do capital fictício ainda depende da valorização do capital produtivo, ao mesmo tempo em que esta passa a depender cada vez mais daquela. Vale dizer, ao mesmo tempo em que “desaparece o último vestígio de conexão com o processo efetivo de valorização do capital e reforça-se a ideia de ser o capital autômato que se valoriza por si mesmo” (Marx, 2008, p. 537), o movimento de valorização do capital produtor de juros encontra na esfera da produção seu limite cabal.

Essa interdependência mútua se reitera de maneira inquestionável nas crises. Por serem os cálculos realizados no circuito fictício de valorização do capital monetário fundamentalmente especulativos, dependendo de expectativas e convenções humanas, é da mesma fluidez e vulnerabilidade a base sobre a qual as posições assumidas nos mercados financeiros se assentam. E embora “não se empobreceu a nação de um ceitil sequer ao se arrebentarem as bolhas de sabão do capital-dinheiro nominal” (Marx, 2008, p. 539), o fetiche é de tal maneira arrebatador que essa percepção não tem força na mente dos agentes, determinando uma série de medidas e ações que culminam na desvalorização simultânea do capital produtivo. Cabe salientar que, como será detalhado mais adiante, a unidade essencial entre capital a juros – e suas formas mais desenvolvidas – e capital produtivo não permite um sentido de causalidade único e inexpugnável entre as desvalorizações de um e outro. As crises podem ter seu estopim seja na deterioração da produção real, seja na deterioração das expectativas no mercado financeiro.

Em suma,

“[...] a efetivação de um circuito de valorização do capital fictício representa o desenvolvimento final do capital a juros. Com a circulação de títulos que funcionam como capital abre-se um espaço alternativo de valorização, na medida em que se instaura a possibilidade da acumulação estritamente financeira do capital. É neste sentido que o capital passa a estar sempre referido, em seu movimento de valorização, à antinomia acumulação real/acumulação financeira: isto significa que os títulos financeiros e, por fim, o próprio dinheiro, se convertem em ativos que passam a concorrer com outras formas de capital, fenômeno que, se de um lado assegura maior fluidez e elasticidade ao capital, tende [...] a aprofundar a instabilidade característica deste regime de produção” (Mazzucchelli, 2004, p. 80)

Até agora, contudo, pouco se falou dos agentes que se inserem na lógica descrita até aqui. No capitalismo segundo entende Marx, o próprio caráter pessoal dos indivíduos se

imiscui com o caráter material das coisas, conclusão que pode partir da própria síntese do conceito de fetichismo enquanto uma relação material entre pessoas e uma relação social entre coisas. Sem embargo, a consideração da construção do modo de produção capitalista, em especial na sua fase monopolista, carece de integridade sem se levar em conta a formação do papel econômico dos banqueiros. Em suas mãos, ocorre a mobilização das massas de capital monetário que assumem a forma do capital comum de toda a classe.

A introdução do sistema bancário na análise se encontra indissociável da apresentação do crédito. Com efeito, o crédito figura inicialmente como a atividade principal dos bancos, tanto do ponto de vista histórico quanto lógico da argumentação. No processo de deterioração do feudalismo, o banqueiro se tornou uma figura essencial na sua posição de negociante intermediário, exercendo principalmente o desconto de letras de câmbio para os interessados. Já do ângulo da construção teórica do capitalismo, o crédito comercial e bancário vão sendo gestados quando do estabelecimento das condições necessárias ao funcionamento do modo de produção capitalista, e é somente quando se desenvolve a circulação mercantil que o crédito deixa de ser apenas um fenômeno pontuado no tempo e no espaço para se tornar um organismo pulsante e sistematizado dentro da circulação capitalista.

Essa causalidade encontra explicação no fato de que “com o desenvolvimento do processo de circulação [...] a possibilidade da ‘separação cronológica da venda de uma mercadoria da realização de seu preço’ também se vê desenvolvida⁴” (Mazzucchelli, 2004, p. 70). Ou seja, com a ruptura da unidade entre compra e venda no ato da troca sendo cada vez mais incontestado, há uma “crescente substituição do dinheiro por instrumentos de crédito e, portanto, a crescente subordinação da circulação monetária à circulação creditícia”. No entanto, tal causalidade assume um caráter duplo, no sentido de que a ampliação do uso generalizado dos instrumentos de crédito e a montagem de um sistema para isso fomentam a própria generalização da circulação mercantil e, portanto, o próprio desenvolvimento do capitalismo em direção às suas fases superiores. Vale dizer, “a circulação creditícia constitui a condição e o resultado constante da produção capitalista”.

Aqui se retoma o desenvolvimento histórico da função bancária, que passa de mera intermediária entre compradores e vendedores à gestora de massas concentradas de capital monetário. Assumindo cada vez mais a função de meio de pagamento, o dinheiro – como moeda – passa a ser substituído progressivamente por instrumentos de crédito, e as notas promissórias e letras de câmbio passam a circular como dinheiro mesmo. Adicionalmente,

⁴ Essa possibilidade já foi identificada primeiramente pelo próprio Marx no cap. 3 do Livro I d’O Capital, onde ele trata do desenvolvimento da função do dinheiro como meio de pagamento.

toda a exposição teórica acerca da circulação do capital a juros tem seu suporte justamente na consolidação do sistema bancário como operador fundamental e independente dessa “nova forma de capital”, a saber, o capital a juros. Desse modo, há uma hierarquia subjacente a toda essa mixórdia que se relaciona à expressão social do valor no dinheiro⁵: “não só a circulação monetária passa a estar subordinada à criação de crédito, como ambos passam a ser regulados pelo movimento de valorização do capital a juros” (Mazzucchelli, 2004, p. 71).

O estudo do sistema de crédito dentro do modo de produção capitalista é um passo imprescindível – muitos diriam cabal – no entendimento do movimento real do sistema⁶. É ele que fundamenta a transição para sua fase monopolista, que esclarece as flagrantes contradições e as crises que delas resultam inevitavelmente e, por fim, que permite vislumbrar a superação do capitalismo dentro do próprio capitalismo.

Talvez a consequência imediata mais destacada do desenvolvimento do crédito é a agudização dos processos de concentração e centralização do capital. A mediação necessária aqui é a concorrência intercapitalista, que, como já apontado, não é parte constitutiva do movimento geral do capital, senão apenas a aplicadora por excelência das leis desta dinâmica. De fato, no contexto no qual escreve Marx, o processo de centralização monetária já estava em vias de se consolidar como “função dominante” do sistema de crédito justamente pelas exigências colossais outorgadas pela rivalidade entre os capitais. A ocupação do mercado por blocos de capitais cada vez maiores e consolidados, somada ao paradigma tecnológico de fins do século XIX e às escalas mínimas correspondentes a essa tecnologia tornavam a exígua acumulação da pequena empresa familiar totalmente obsoleta para os propósitos de reprodução ampliada do capital e sugavam o melhor do sistema de crédito, transformando-o em um “poderoso mecanismo aglutinador, centralizador e gestor de gigantescas massas de capital-monetário”. (Mazzucchelli, 2004, p. 81).

Há, contudo, que se fazer uma distinção crucial entre os referidos processos de concentração e de centralização. O primeiro diz respeito à acumulação do capital em si nas

⁵ “A oposição interna entre valor de uso e valor, contida na mercadoria, é representada, assim, por meio de uma oposição externa, isto é, pela relação entre duas mercadorias, sendo a primeira – *cujo* valor deve ser expresso – considerada imediata e exclusivamente como valor de uso, e a segunda – *na qual* o valor é expresso – imediata e exclusivamente como valor de troca” (Marx, 2013, p. 137). Quando se fala na “expressão social do valor no dinheiro”, é a essa segunda mercadoria que nos referimos, aquela que assume a função de equivalente geral.

⁶ Embora os parágrafos subsequentes enfatizem a forma como o crédito aprofunda as contradições do capitalismo, é importante lembrar alguns de seus benefícios. Dentre eles, destacam-se o decréscimo dos custos de circulação, poupando dinheiro e acelerando as fases da metamorfose da mercadoria, e a possibilidade de alcançar as escalas mínimas necessárias para competir com empresas já estabelecidas. Esses elementos são trazidos à tona, por exemplo, quando se estudam os caminhos de superação do subdesenvolvimento e as forma pela qual a restrição financeira, devido à falta de um sistema de crédito maduro, impõe obstáculos dificilmente transponíveis a essa tarefa.

mãos de capitalistas individuais, um fenômeno que advém da necessidade de se conservar o valor-capital frente às pressões competitivas dos concorrentes; é o resultado inicial e inevitável do regime de produção capitalista, que leva à multiplicação de vários capitais, espalhados geográfica e setorialmente⁷. A centralização, por seu turno, não admite a formação de novos capitais e o crescimento dos capitais antigos na medida em que representa “o controle do capital social por um grupo cada vez mais reduzido de capitalistas”. É incomparável o poder de expansão e acumulação que tem o bloco de capital centralizado quando posto frente à acumulação pura, e é exatamente desse poder que necessita o capitalista na luta da concorrência nas condições estruturais dos mercados durante a 2ª Revolução Industrial⁸.

Essa lógica engloba em sua reprodução tanto bancos quanto empresas produtivas.

“Isto porque o estabelecimento e a preservação de diferenciais técnicos, produtivos e de escala, que permitem exercer o controle dos mercados, depende da disposição de recursos líquidos em proporções crescentes, fenômeno que só se torna possível mediante a prévia estruturação de mecanismos de mobilização e centralização de capital-monetário. É assim que o sistema de crédito se converte num suporte vital da concorrência através da recorrente transformação de ‘capital monetário congelado’ em ‘capital monetário ativo’”. (Mazzucchelli, 2004, p. 83)

⁷ Ainda que acumulação e concentração identifiquem mutuamente, há que se entender com maior profundidade o que significa esse processo: “Portanto, a acumulação e a concentração que a acompanha estão não apenas fragmentadas em muitos pontos, mas o crescimento dos capitais em funcionamento é atravessado pela formação de novos capitais e pela cisão de capitais antigos. De maneira que, se a acumulação se apresenta, por um lado, como concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre o trabalho, ela aparece, por outro lado, como repulsão mútua entre muito capitais individuais” (Marx, 2013, p. 701). Logo, a concentração convive com a descentralização, na medida em que esta – expressa na abertura de novos negócios e quebra dos antigos – é uma maneira de escapar dos limites impostos ao capital em determinada região ou indústria. Ao descentralizar, o capitalista pode se colocar um passo à frente na concorrência, enquanto a concentração continua se desenrolando a todo vapor.

⁸ Esse aspecto é muito bem assinalado por Mazzucchelli (2009, p. 34) ao referir-se às capacidades dos países de industrialização atrasadas: “Os requisitos financeiros – inegavelmente superiores aos vigentes no ciclo têxtil – implicavam a necessidade um grau de centralização de capital monetário, que pôde ser atendido pelo Estado, pela adoção das sociedades anônimas, pela atuação dos bancos de investimento e pelo próprio financiamento externo da Inglaterra”.

1.3) Monopólio, tendência às crises e à supressão do capitalismo⁹

Se a centralização capitalista representa uma massa do capital social cada vez maior nas mãos de um número de capitalistas cada vez mais reduzido, o passo que é requerido para que esse processo se torne uma centralização monopólica é bastante simples. Na verdade, a própria centralização, conforme vai aproximando paulatinamente o setor produtivo do setor financeiro, engendra uma verdadeira reordenação do sistema de crédito e da organização das empresas de modo a comportar, num corpo só, todas as atividades necessárias de fixação do domínio do capital social pela minoria capitalista. O âmago do processo de monopolização, portanto, se localiza no crédito e a maneira pela qual o capital próprio de determinado capitalista passa a servir apenas como “a base para a superestrutura do crédito”. Ou seja, “o crédito oferece ao capitalista particular, ou ao que passa por tal, disposição livre, dentro de certos limites, de capital alheio e de propriedade alheia e, em consequência, de trabalho alheio. Comando sobre capital social, de que não é proprietário, permite-lhe dispor de trabalho social” (Marx, 2008, p. 507-8).

Cabe observar o modo como a estrutura monopolista dá novos ares à exploração que se encontra na base da produção capitalista. A alavancagem financeira com a qual os blocos de capital passam a trabalhar, no casamento entre bancos e empresas, escancara de modo cada vez mais nítido o caráter social do capital, significando mesmo que aquilo com o que os grandes capitalistas trabalham para extrair seu mais-valor – na forma consolidada do juro – pertence originalmente a outrem. Por certo, nesse ponto da exposição isso não deveria representar surpresa, se se enfatiza apenas a exploração do trabalho dentro da esfera da produção. O que ocorre aqui, todavia, é quase uma revisitação da acumulação primitiva de capital baseada na expropriação, mas dessa vez de capitalistas pequenos e médios pelos maiores. Como o próprio Marx aponta:

“Concepções que ainda tinham sentido em fase menos desenvolvida da produção capitalista tonam-se por completo caducas. O sucesso e o fracasso levam igualmente à centralização dos capitais e em consequência à expropriação na mais alta escala. A expropriação agora vai além dos produtores diretos, estendendo-se aos próprios capitalistas pequenos e médios. Ela é o ponto de partida do modo capitalista de produção, que tem por objetivo efetua-la e, em última instância, expropriar todos os

⁹ Essa seção se baseia fortemente em Mazzucchelli (2004). Em que pese os estudiosos da obra de Marx constatarem que seu projeto de longo prazo envolvia grande parte daquilo que será exposto aqui, e também daquilo que os teóricos imediatamente posteriores (Hobson, Hilferding e Lênin, por exemplo) iriam tratar, o autor não pôde ir além de fornecer as linhas teóricas e metodológicas gerais para isso. A incorporação do trabalho de Mazzucchelli, especialmente as seções 2.3 e 2.4, tem a intenção de identificar as primeiras conclusões retiradas dos escritos originais de Marx e introduzir o capítulo seguinte, que aprofundará tais conclusões.

indivíduos dos meios de produção. [...] no interior do próprio sistema capitalista, essa expropriação se apresenta de maneira antinômica, a saber, poucos de apropriando da propriedade social; e o crédito dá cada vez mais a esses poucos o caráter de meros cavalheiros da indústria”. (Marx, 2008, p. 508-509)

Esse controle pela minoria é colocado em marcha por duas práticas que traduzem muito apropriadamente a tendência à expropriação acima referida. A primeira é o domínio dos mercados, por meio do qual a empresa lança mão dos diferenciais técnicos, financeiros e de escala para subordinar o pequeno e médio capital que opera nas cadeias de valor da sua indústria, dominando, assim, os próprios encadeamentos criados. O segundo caso refere-se ao aumento da capacidade de disposição sobre o conjunto do capital social, pela mobilização de grande montante de recursos líquidos e sua transformação em capital monetário para a minoria capitalista. As estruturas responsáveis por essa prática podem ser as sociedades anônimas, os grandes bancos e até mesmo o Estado¹⁰. O saldo não é apenas um crescimento à frente dos rivais da luta concorrencial, senão, ademais, a reafirmação das próprias vantagens que dilatarão a capacidade de expansão à frente dos outros no futuro¹¹.

A ação do grande capital monopolista em direção à consolidação do seu poderio pela ampliação dos espaços de valorização envolve também a exportação de capitais. De exórdio, essa busca não se limita a superficial inclusão de países no circuito comercial global, mas acarreta o verdadeiro domínio da produção e do trabalho pelos grandes blocos monopolistas em escala mundial. Daí dizer-se que há uma busca por superar os limites dos espaços nacionais de valorização, uma vez que todos os países se transformam em “*locus* de valorização do capital centralizado monopolicamente”. A irreversibilidade do caráter internacional do capitalismo é ainda mais flagrante quando se constata que o “irrefreável impulso à internacionalização”, que já evoluía ao final do século XIX, adquire, como veremos, contornos ainda mais concretos no dia de hoje, diluindo de maneira irrefutável as

¹⁰ “É assim, por exemplo, que a sociedade por ações assegura aos grupos que detêm o controle dos conselhos de administração um enorme poder de disposição sobre o capital alheio. É assim também que os grandes bancos, através da concentração, em suas próprias mãos, dos excedentes financeiros e da liquidez disponível no sistema, se asseguram uma posição de destaque na maquinaria monopolista. O próprio Estado, se quisermos, se converte em poderoso agente que opera a transformação da parcela da renda monetária em fonte de acumulação dos capitais centralizados monopolicamente” (Mazzucchelli, 2004, p. 87).

¹¹ Em uma intervenção digna de nota, Engels retrata exemplos concretos de experiências de monopolização após os escritos de Marx, relacionando o papel do Estado à falência da concorrência e ao consequente aprofundamento da centralização de capital: “[...] cada país industrial, com a política de proteção aduaneira, se isola dos demais e notadamente da Inglaterra, ainda aumentando de modo artificial a capacidade interna de produção. As consequências são superprodução crônica geral, preços deprimidos, lucros em baixa ou mesmo desaparecendo por completo; em suma, a liberdade de concorrência, essa veneranda celebridade, já esgotou seus recursos, cabendo a ela mesma anunciar sua manifesta e escandalosa falência. É o que evidencia o fato de se associarem, em cada país, os grandes industriais de determinado ramo para constituir cartel, destinado a regular a produção” (Marx, 2008, p. 506).

fronteiras nacionais no que tange à mobilidade e à capacidade dos territórios em fornecer as bases para a maior valorização do capital.

Exportação de capitais é uma conduta que está intimamente ligada à diversificação de ativos, outro traço fundamental da estrutura monopolista, porquanto representa uma lógica de escoamento da acumulação por outros circuitos de valorização que não o investimento na própria indústria de origem. Com efeito, as formas de ativos disponíveis passam a ser alvo de disputa pelas massas centralizadas de capital, que aplicam os excedentes financeiros naqueles com maior capacidade de “preservar ou ampliar o poder de compra”. Desta maneira, o êxito em determinada atividade por parte de uma empresa inevitavelmente a leva a investir em outras atividades – “diversificação, valorização fictícia, internacionalização etc” –, com o objetivo de conseguir o maior ganho possível em suas aplicações conjuntas.

Vale lembrar a centralidade do desenvolvimento do crédito na viabilização de todos esses meios que se resumem na centralização monopólica:

“As características que viemos de salientar – a centralização do capital e o controle dos fluxos de valorização por uma limitada minoria de capitalistas, a potenciação da capacidade de expansão sistêmica e a tendência dos grandes blocos de capital a uma valorização ampla e indiferenciada – se condicionam reciprocamente e configuram dinamicamente um processo único. Todas, por sua vez, remetem à capacidade que o capital assume de revestir uma forma livre, líquida e centralizada, o que aponta para a relevância do sistema de crédito e para o desenvolvimento dos ‘mercados de inversão organizados’ [...]”. (Mazzucchelli, 2004, p. 91)

O dinamismo do sistema de crédito culmina, de maneira cabal, na estruturação de uma dimensão financeira no capitalismo monopolista e, no limite, na supremacia desta sobre todas as outras dimensões. Vários são os elementos abarcados por essa dimensão, os quais incluem (i) relevância do sistema de crédito em promover a criação, manutenção e ampliação do poder de compra, tornando-o constitutivo dessa fase do capitalismo; (ii) importância dos “mercados de inversão organizados” (ou “mercado de valores”) para articular a circulação e a valorização de uma variedade de títulos, que passam a funcionar como capital e fornecem liquidez ao movimento dos recursos disponíveis ao capital centralizado; (iii) progressivo aumento da regulação estatal e, por conseguinte, desenvolvimento das funções financeiras do Estado, culminando na configuração de um setor financeiro público – seja em termos de instituições financeiras, seja em termos dos instrumentos de regulação por parte das autoridades – que alavanca mais ainda as operações de crédito e no mercado de valores; (iv) alteração na organização das grandes empresas, que, no intuito de melhorar a eficiência num cenário de pujança, se especializam cada vez mais financeiramente. A título de sumarização, “em

quaisquer circunstâncias, permanecem sempre a relevância do sistema de crédito, a importância dos mercados de títulos e da valorização fictícia, o desenvolvimento das funções financeiras do Estado e a organização financeira da grande empresa capitalista” (Mazzucchelli, 2004, p. 95).

Cabe, ademais, destacar a retomada da análise da valorização fictícia, tendo em vista que a anarquia dos fluxos financeiros somada ao auge do caráter fetichista que imperam no capital fictício tende a, no presente cenário de centralização monopolística, agravar ainda mais a instabilidade imanente do sistema capitalista. Os circuitos de valorização fictícia que surgem com a circulação de títulos impõem aos ativos físicos a concorrência com ativos de capital – resultado da transfiguração de ativos financeiros privados e públicos –, o que se traduz numa tendência ao investimento especulativo¹². Além disso, a internacionalização do capital, resultado inevitável da estrutura monopolista, faz com que esse pendor a um surto especulativo ultrapasse as fronteiras nacionais, que, na falta de regulação, pode culminar na desarticulação do sistema financeiro internacional por meio do desarranjo de padrões financeiros e monetários locais.

O monopólio, portanto, “introduz novas determinações que acabam por agravar a instabilidade própria da economia capitalista” (Mazzucchelli, 2004, p. 99). Essas novas determinações se localizam logo nos aspectos da concorrência sob condições monopolísticas, que, antes de desaparecer com a concentração do poder nas mãos de poucos, apenas sofre mutações no seu modo de ser. Isto é, embora os grandes blocos capitalistas assumam atributos que tornam muito difícil a entrada de capitalistas menores no processo concorrencial, estes ainda conseguem entrar nos novos circuitos de acumulação criados pela disputa entre os gigantes, tanto em escala nacional como internacional. Somado a isso, ocorre uma generalização da concorrência que determina a criação de novos padrões competitivos, significando que a concorrência passa a se dar pelo uso de instrumentos que não mais seja a “concorrência até a morte” via preços. Por fim, como aludido alhures, há um movimento de internacionalização dos circuitos de valorização fictícia e da circulação financeira como fruto do fortalecimento das diversas instituições financeiras de atuação internacional e do entrelaçamento de seus interesses com os das grandes empresas.

O agravamento das contradições do modo de produção capitalista se dá no invólucro mesmo dessa estrutura transformada, por uma série de razões. No entendimento de

¹² Na verdade, a teoria de Keynes esclarece que, numa economia monetária de produção, qualquer investimento é especulativo, por lidar com a intertemporalidade do dispêndio e do retorno e com as incertezas oriundas disso. O sentido empregado aqui se refere às operações com ativos financeiros – arbitragem, *carry trade* etc. – que buscam essencialmente se aproveitar de um ganho de capital.

Mazzucchelli (2004), primeiramente o poder dos grandes blocos e a sua resiliência às crises agudiza o problema da superacumulação, tornando-a mais frequente e prolongada, e afetando de modo mais duradouro o investimento produtivo pela não eliminação de capacidade produtiva ociosa. Em segundo lugar, devido à capacidade que têm as empresas de sustentar os ganhos correntes (arbitrando preços e margens de lucro e auferindo rendimentos na órbita das finanças), estagna-se, ou no mínimo desacelera-se, o investimento produtivo; a inflação se torna um instrumento de valorização; cessa a busca por inovações, num esforço de exaurir a rentabilidade da estrutura técnica vigente, consolidando-a por mais tempo que o vantajoso. Em terceiro, há maior rapidez e flexibilidade de mudanças das posições ativas, promovendo súbitas variações nos preços relativos e na composição do capital. E ademais, o movimento internacionalizado das massas de capital subordina as políticas econômicas ao seu gosto, desarranjando padrões monetários nacionais e, *ipso facto*, o próprio sistema monetário internacional.

Essas contradições se concretizam e se realizam nas crises, que as explicitam pela dificuldade progressiva de retorno às condições originais de valorização do capital. Os complexos mecanismos de transmissão que explicam o contágio da crise entre diferentes variáveis, setores e territórios, longe de serem irrelevantes, são reiterados e cada vez mais difíceis de serem confrontados, na melhor acepção de que “cada crise tende a se desdobrar numa crise mais profunda e duradoura, ao contrário da etapa anterior do capitalismo” (Mazzucchelli, 2004, p. 104).

Ainda mais capaz de tornar o cenário nada alvissareiro são os efeitos dessas explosões recorrentes num contexto de politização da economia. A dificuldade de autorregulação da economia num cenário de tamanho poder técnico, econômico e financeiro dos grandes blocos delega essa função primordial ao Estado, tornando necessariamente toda crise econômica e financeira uma crise política e geopolítica. De igual modo, ao mesmo tempo em que a intervenção do Estado, em meio à crise, contribui para atenuar os efeitos da mesma, ela sustenta as posições dos grandes capitalistas, assegurando os ganhos de rentabilidade e, com isso, a continuidade da especulação, do uso da inflação como ganho e da estagnação do investimento. Nada mais significativo como indício de que, ao contrário de apresentar uma tendência à estagnação¹³, o capitalismo domina e manipula todos os instrumentos que permitem a sua reprodução continuada e ampliada.

¹³ Silva (2010), no capítulo 3, expõe de maneira exemplar o âmago da teoria de Steindl para a concorrência em condições oligopolísticas. Por subestimar o poder que a empresa tem de potencializar e expandir seu capital fora de sua própria indústria, e por desconsiderar a influência que ela exerce sobre a taxa de expansão da demanda de

Daí dizer-se que o capitalismo choca-se cada vez mais com os limites que lhe são impostos no afã de superá-los a todo o momento. É possível abordar essa afirmação a partir de duas perspectivas principais. A primeira, que reporta de maneira mais direta à teoria do valor-trabalho, pode ser com propriedade, sintetizada nas palavras de Harvey (2014, p. 207):

“O que Marx sugere é que um sistema monetário baseado puramente em mercadorias-dinheiro age como uma barreira ao avanço da acumulação do capital, porque há uma quantidade limitada de dinheiro à disposição. [...] As moedas de crédito se tornam, portanto, não só necessárias, mas cruciais para a expansão contínua do capitalismo. [...] Mas se a acumulação do capital depende de uma acumulação paralela de moedas de crédito e instrumentos de crédito, então ela produz necessariamente um monstro fetichista à sua imagem e semelhança, baseado na fé, na confiança e na expectativa, e que periodicamente escapa do controle”.

Essa visão é particularmente cara às aproximações mais recentes acerca do tema em questão, tendo em vista o abandono da base metálica do sistema monetário internacional nos anos de 1970 e a maior carga de “fé”, “confiança” e “expectativa” que a substituição de um mecanismo regulador baseado na produção material de prata e ouro pela regulação por meio de instituições humanas – bancos centrais e autoridades estatais – exigiu dos agentes econômicos. Mas é importante destacar que Marx já contemplava esse desenvolvimento a partir da simples observação do movimento real do capital que ocorria à sua volta e ao seu tempo.

A segunda perspectiva pela qual se posta esse choque entre o ímpeto da acumulação e seus limites tem um teor social extremamente válido e que, ao fim e ao cabo, talvez seja aquele que mais diz respeito às situações concretas da condição da vida humana. Diz Mazzucchelli (2004, p. 108) que “a estreiteza dos limites privados choca-se cada vez mais com o caráter social da produção: o capital se contradiz a si mesmo, e se opõe ao meio social em cujo interior se move”. Logo, a lógica privada que determina o movimento de acumulação – na direção da “produção pela produção” – coloca barreiras cada vez mais dramáticas aos benefícios que a ordenação produtiva e social do modo de produção poderia trazer à sociedade.

Como consequência, as mazelas da civilização contemporânea só são superadas à medida que a regulação social sobrepuja o particularismo dos interesses monopolistas. E

seu setor, podendo alterá-la a favor da própria firma, Steindl conclui que a tendência do capitalismo seria a estagnação. “Em suma, embora seja razoável a hipótese steindliana de propriedade ao investimento no próprio mercado, a empresa no seu afã de crescer e lucrar não se detém mais a ele. A força da pressão por dar vazão à acumulação interna de lucros é a que explica, em última instância, os processos evidentes de crescimento, diversificação e internacionalização das empresas bem-sucedidas e, por conseguinte, a tendência à concentração econômica e financeira” (Silva, 2010, p. 192).

ainda, o fato de os interesses privados adentrarem o âmbito mesmo do Estado faz com que seu fortalecimento só traga consigo a mera possibilidade, e não a concretude, de uma regulação eficiente, que fomenta o temor de não se tornar eficaz tendo em mente o choque constante entre o caráter público e os interesses privados dentro da máquina estatal. Numa palavra,

“Isso significa que a anarquia da ordem monopolista, a erosão de seus mecanismos de regulação e a estreiteza dos limites privados, ao mesmo tempo em que indicam a ‘inadequação das relações de produção’ ou a exacerbação do conflito entre o ‘caráter social da produção e o caráter privado da apropriação’, demonstram que os avanços na produção material e na ordenação da sociedade somente se tornarão menos problemáticos com o paralelo avanço da regulação social. Esta regulação representa exatamente o oposto do controle de poucos; o monopólio, contudo, cria as condições de sua implantação” (Mazzucchelli, 2004, p. 109).

O cerne mesmo do presente trabalho – o fenômeno de centralização monopolística – traz consigo elementos-chave para a compreensão íntegra do capitalismo que leva o seu nome, aquele da fase monopolista. A estrutura monopolista reafirma a natureza progressiva do capital, não só na figura da tecnologia reinante na organização e produção das empresas, como em todos os traços da civilização moderna. Com isso, ela também sustenta a chamada “influência civilizatória do capital”, em especial como categoria que avança para todos os cantos do globo. De maneira mais contundente ainda, ele se expõe como a figura mor do antagonismo e da crueldade ao fazer coexistir com tudo isso “o colonialismo, as guerras, a desagregação dos laços sociais, a solidão, o desemprego e a miséria” (Mazzucchelli, 2004, p.98).

A tendência à socialização da produção também é óbvia nessa fase. O auge do desenvolvimento do sistema creditício traduz-se na breve expressão: “Há produção privada, sem o controle da propriedade privada” (Marx, 2008, p. 507). Ao conduzir ao predomínio das sociedades por ações, o crédito eleva ao máximo não só o monopólio das atividades dentro e ao longo de vários setores – a produção privada –, senão também a forma de capital social (o capital de indivíduos diretamente associados), representado na participação na propriedade dessas organizações pelos acionistas – falta de controle da propriedade privada. O fato de poucos tomarem decisões que afetem diretamente a muitos faz crescer uma interdependência entre as pessoas que se reflete em todos os âmbitos da vida.

Esse elemento é aquele que solapa o capitalismo a partir de suas próprias bases e ventila a possibilidade de passagem a um modo superior de produção. Nos tempos de Marx, as cooperativas de trabalhadores concretizavam essa tendência: além de suprimir o antagonismo entre capital e trabalho (mesmo sendo os “trabalhadores como associação os

capitalistas deles mesmos”), elas provavam que um novo modo de produção nasce a partir do antigo e desenvolve concomitantemente à ruína deste. Isso ocorre porque o mesmo sistema de crédito que permitiu a existência das SA’s também garante o crescimento das cooperativas. O próprio Marx relaciona esse ponto à superação da produção capitalista de maneira conclusiva:

“Esse sistema [de crédito], que constitui a base principal para a transformação progressiva das empresas capitalistas privadas em sociedades capitalistas por ações, também proporciona os meios para a expansão progressiva das empresas cooperativas em escala mais ou menos nacional. Tanto as empresas capitalistas por ações quanto as cooperativas industriais dos trabalhadores devem ser consideradas formas de transição entre o modo capitalista de produção e o modo associado, com a diferença que, num caso, a contradição é superada negativamente e, no outro, de maneira positiva” (Marx, 2008, p. 509).

CAPÍTULO 2 – OS AUTORES CLÁSSICOS: HOBSON, HILFERDING E LÊNIN

Se foi a própria realidade na qual Marx estava inserido que o impeliu às conclusões expostas até aqui, tão mais verossímil isso se torna no caso dos três autores clássicos com os quais nos ocuparemos¹⁴. Suas elaborações teóricas claramente não figuram como um salto propriamente dito a partir das concepções marxistas originais. No entanto, a rapidez com a qual as transformações na economia e na sociedade estavam transcorrendo possibilitou que, num curto espaço de tempo, as abstrações gestadas no Livro III d'O Capital emergissem no plano real de maneira inequívoca, sendo capturadas por intelectuais capazes e atentos a elas.

Pela observação do contexto no qual cada um deles se colocava isso se torna ainda mais plausível. Hobson redigiu sua obra mais influente nesse campo, *A Evolução do Capitalismo Moderno*, usando como referência de estudo o movimento de concentração da economia americana. A publicação da segunda edição do trabalho em 1906, que contém o material referente à economia norte-americana¹⁵, coincide com o auge da revolução produtiva que permitiu aos Estados Unidos ultrapassar a Inglaterra e assumir o posto de maior potência industrializada do mundo. A Alemanha, que seguiu de perto o primeiro colocado, ultrapassando também a Inglaterra, foi o palco para a publicação d'*O Capital Financeiro*, em 1910, pelo austríaco Hilferding. Em 1917, por fim, vem a público *O Imperialismo: Fase Superior do Capitalismo*, de Lênin, que teve o privilégio – se é que seja possível se colocar nesses termos – de presenciar as consequências da corrida imperialista que tomou conta do último quartel do século XIX, materializadas na Primeira Grande Guerra.

Logo, o esforço empreendido pelos referidos teóricos guarda uma continuidade flagrante com desenvolvimento da teoria marxista. O surgimento de categorias como capital financeiro e imperialismo, antes de se tratarem de originalidades absolutas, desenharão contornos mais nítidos e conclusivos acerca de elementos como centralização monopólica do capital, sistema de crédito, capital fictício, tendência às crises e supressão do capitalismo, assim como sua interdependência orgânica e sistemática dentro de um corpo teórico lógico. É difícil inferir, no reduzido escopo que possui este trabalho, a predominância de um argumento

¹⁴ Screpanti e Zamagni (2006) adotam, explicitamente, um ponto de vista em que o contexto histórico tem um grande papel na elaboração dos sistemas teóricos: “[Nossa visão da história do pensamento econômico] consiste, por um lado, em entender o contexto no qual as ideias são formadas e, por outro, em explicar como as ideias fundamentais levam à criação de sistemas teóricos particulares” (Screpanti & Zamagni, 2006, p. 14, tradução nossa).

¹⁵ Esta informação está disponível na apresentação feita por Maria da Conceição Tavares à edição d'Os Economistas do Livro de Hobson, de 1985.

lógico ou histórico nos trabalhos de Hobson, Hilferding e Lênin. O que se pode deduzir com maior margem de certeza é que a força das conclusões retiradas da concretização e agudização dos fenômenos previstos na obra de Marx se impuseram de modo inegável.

Nesse sentido, é possível apreender as conclusões mais importantes dos autores por meio do direcionamento de perguntas ao grupo como um todo. Obviamente, uma resenha completa acerca de suas obras não corresponde ao objetivo específico deste estudo, qual seja a comparação com os autores contemporâneos, a ser feita no desfecho desta pesquisa, objetivo este que pode ser atingido com maior satisfação a partir da padronização da forma de investigação, pela formulação das mesmas questões tanto a um grupo como ao outro. Ademais, a própria similaridade do conjunto das obras dos autores clássicos¹⁶, que o torna mais ou menos homogêneo, permite esse tipo de abordagem.

Posto isso, as perguntas a serem respondidas serão:

- i) Como se organiza a produção?
- ii) Como se desenvolve o conceito de capital financeiro?
- iii) Como se verifica a internacionalização deste capitalismo?
- iv) Como se dá a possibilidade e a natureza das crises?

A opção por essas perguntas não se deu aleatoriamente. É interessante notar que cada um dos autores se aprofunda em menor ou maior medida em um dos quatro tópicos listados. Hobson, por exemplo, como se propusera a investigar a “evolução do capitalismo moderno” a partir do cerne do mesmo – os Estados Unidos –, não pôde se abster de sondar a forma pela qual se organizavam as grandes corporações norte-americanas e a natureza do grande poder monopolizador que estas tinham em mãos. Hilferding, por seu turno, e como denuncia o título mesmo da sua obra principal, se detém nas especificidades da origem do capital financeiro, trazendo o lucro de fundador para o primeiro plano de seu estudo. Já Lênin, ao se utilizar das duas questões anteriores como substrato para o entendimento do imperialismo, se demora na questão de como esse capitalismo se internacionaliza, atribuindo particular importância à exportação de capitais. No que tange à investigação da tendência às crises, os três autores fizeram incursões mais ou menos elaboradas.

Nada disso significa que se deva negligenciar a importância do que determinado autor tenha a dizer acerca de algum assunto no qual “não tenha se aprofundado”. A delimitação

¹⁶ A título de exemplo, é bem reconhecida a influência que o imperialismo de Hobson e o capital financeiro de Hilferding exerceram sobre a teoria de Lênin acerca da derradeira fase do capitalismo.

aqui proposta não passa de um recurso metodológico facilitador, à luz das observações já feitas quanto à homogeneidade no trato do capitalismo monopolista pelo conjunto de autores em questão. Vale dizer, ao citarmos um autor mais que o outro, é preciso ter em mente a percepção de que as concepções dos autores não citados sobre o mesmo tópico não destoam daquelas do citado de maneira aguda.

Ademais, não é necessário dizer que tais perguntas de maneira nenhuma esgotam as possibilidades de exploração dos autores aos quais nos apegaremos aqui. Acredita-se, porém, que estas traçam o caminho mais geral de suas concepções. A definição dos conceitos ainda não tratados neste trabalho será dada na medida em que se apresentar tal necessidade.

2.1) Como se organiza a produção?

As bases para o entendimento dessa questão já foram estabelecidas nas seções anteriores. Trata-se da passagem do modelo de empresa familiar para as sociedades, cuja propriedade é compartilhada por diversas pessoas, que, no caso daquelas de capital aberto, incluem também todos os que possuem montante necessário para investir na compra de ações. Esse processo concreto é reflexo dos fenômenos da concentração e centralização do capital. O foco a ser dado por Hobson, Hilferding e Lênin é na centralização monopólica e nas transformações estruturais que esta traz consigo ao processo de concorrência.

Essas mudanças já foram ressaltadas. Procurou-se mostrar como o leque de instrumentos, na luta concorrencial, à disposição dos monopolistas se estende sobremaneira para além da guerra de preços¹⁷. Hobson vai além: esses próprios instrumentos – dentre os quais as economias de escala figuram como o mais importante – só serão eficazes na medida em que se basearem em alguns sustentáculos, a saber: acesso especial a matérias-primas; controle especial de meios de transporte e distribuição; vantagens diferenciais na produção ou comercialização; privilégios públicos e legislação tarifária propícia. O autor mesmo sumariza:

¹⁷ Vale lembrar que, mesmo numa estrutura de mercado em que não predomina o monopólio, a disputa concorrencial não se dava por meio da guerra de preços. Silva (2010), ao abordar as contribuições de Sraffa e Kaldor à teoria da concorrência sob condições oligopolísticas, explica que, enquanto o primeiro trouxe à tona a existência de poder de monopólio, em função da diferenciação de produtos, mesmo em mercados concorrenciais, o segundo constatou a presença de rivais mais próximos e a consequente interdependência entre as decisões das empresas. Ou seja, “há um elemento comum na contribuição desses dois autores. Ambos tinham em mente mercados atomísticos e foram capazes de perceber que, mesmo nessa situação, as empresas – pequenas frente às dimensões do mercado como um todo, mas não tão pequenas frente às dimensões do mercado em que atuam junto com seus rivais mais próximos – têm poder de mercado” (Silva, 2010, p. 49).

“Pode-se, portanto, resumir da seguinte maneira os sustentáculos reais dos trustes¹⁸ norte-americanos: controle de tarifas ferroviárias, controle de fontes limitadas de carvão, ferro e de outros recursos naturais, controle de patentes, proteção tarifária contra a concorrência do comércio mundial e, finalmente, burla da tributação sobre o valor mercantil de sua propriedade, o que não é conseguido pelo pequeno empresário” (Hobson, 1985, p. 150).

Há uma hierarquia dentro mesmo dessa relação de fontes de poder monopolista. As duas mais importantes consistem no acesso às matérias-primas e no controle dos transportes e da distribuição. Isso porque o acordo entre um truste fabricante e uma ferrovia permite àquele usufruir eficientemente de quaisquer vantagens que possa ter em relação ao controle das matérias-primas e garante à companhia ferroviária ganhos que não são diretamente relacionados à sua atividade. Esse controle é fundamental principalmente porque ao longo de todo o processo de produção, as etapas em que o fluxo de produção se torna mais estreito estão relacionadas justamente ao transporte e à distribuição. Tem-se, deste modo, que o truste moderno assume a forma de um segmento industrial completo, com um núcleo fabricante, pelo movimento de expansão tanto vertical – aquisição e controle de toda a cadeia de produção – quanto horizontal – diversificação para produtos que reflitam as competências essenciais da firma.

Lênin (1985) também vê vantagens fundamentais na integração. Dentre elas, ressalta-se a maior estabilidade da taxa de lucro pela eliminação de diferentes conjunturas; a eliminação do intermediário; o aperfeiçoamento técnico e o conseqüente aumento das margens de lucro; e o fortalecimento em momentos de crise, quando a queda dos preços das matérias primas não acompanha a dos produtos manufaturados.

Isso não equivale a dizer que a concorrência seja, nem de longe, dirimida nessa etapa do capitalismo, como já lembramos. Antes, ela subsiste no número crescente de pequenas empresas e no percentual de operários empregados por elas. Contudo, a independência desse pequeno capital, dos trabalhadores e do consumidor final é cada vez mais minada pela organização do grande capital. Basta que o truste se instale em algum ponto do processo produtivo para pressionar todas as outras etapas. Vale dizer, a concorrência é tão somente nominal, uma vez que “mesmo que qualquer outro processo esteja incluído na área da pequena empresa competitiva, o controle monopolista pode exercer opressão sobre todos os

¹⁸ Este é o termo preferido pelo autor para se referir às empresas que se fundem completamente, processo por meio do qual conseguem influir mais significativamente no controle de preços, exercendo, dessa forma, o poder de monopólio. Hobson mergulha em diversas formas que as combinações entre empresas assumem, classificando-as segundo o grau em que exercem seu poder monopolista em que o controle de uma empresa se torna dependente de outra. Esses detalhes podem ser encontrados no Capítulo VIII de sua obra, e seriam um esforço desnecessário para os objetivos do presente trabalho.

outros processos e impor ao consumidor final um tributo tão grande como se toda a cadeia de processos estivesse incluída na esfera de monopólio” (Hobson, 1985, p. 159). Logo, embora a concorrência ainda exista de maneira aguda, ela é mais atribuída à vontade do monopolista, que prefere exercer seu poder para comprar barato e vender caro, que às condições rudimentares da nova forma de organização capitalista.

Tal poder encontra diversas formas por meio das quais pode se expressar, a depender do alvo do monopolista. As empresas mercantis empenhadas em processos anteriores ou posteriores de produção, obviamente, sentem a influência desse poder, em particular pelo controle exercido pelos trustes sobre as redes de transporte, distribuição e comércio. Outro alvo importante são os concorrentes (reais e potenciais), juntamente com as empresas rivais, que precisam se esforçar em demasia para alcançar a empresa-líder. Um terceiro alvo diz respeito aos empregados em geral, tanto do próprio truste quanto de outras firmas, que sofrem mais diretamente os danos da necessidade de manutenção de capacidade ociosa e de cortes abruptos das operações em casos de superprodução¹⁹. Por último, o público consumidor mesmo também é sensível às políticas de manutenção e fortalecimento de poder monopolista, isso porque a manipulação dos preços, conquanto não seja a ferramenta principal, ainda é utilizada de maneira engenhosa pelo truste:

“[...] um truste é sempre capaz de cobrar preços superiores aos preços de concorrência e tem, aliás, interesse em agir assim. Normalmente, será de interesse de um truste, ou outro monopólio, manter uma tabela de preços mais baixos para as mercadorias de luxo ou para as que atendem algum gosto menos premente e mais caprichoso, e manter altos preços quando o artigo monopolizado visa ao conforto comum ou a uma necessidade vital de primeira ordem, para a qual não é fácil encontrar sucedâneo disponível” (Hobson, 1985, p.173).

A guerra de preços permanece como recurso pelas diversas vantagens que ela propicia ao capitalista monopolista, destacadas por Hilferding (1985). Pode-se lembrar, por exemplo, que o rendimento mais elevado de um truste permite a constituição de reservas, que podem ser usadas num momento de conjuntura desfavorável que força a diminuição de preços para manter o mercado. A capacidade de resistência maior por parte da grande empresa, pela possibilidade de operar com lucro líquido menor ou até prejuízo durante certo tempo, permite a manutenção dos preços em níveis deprimidos. Há ainda a maior flexibilidade para

¹⁹ A esse tipo de postura, Hobson dá o nome de economia líquida de mão de obra, que consiste simplesmente no melhor aproveitamento das fábricas de maior produtividade. O autor não negligencia a importância dessas medidas para o fortalecimento do poder do truste: “A principal economia do truste decorrerá, na realidade, da diminuição líquida do emprego de mão de obra” (Hobson, 1985, p. 167).

reorganização, que facilita o levantamento de capital necessário à continuidade das operações e ao saneamento das finanças.

Na suma, a nova forma de organização das firmas – sociedades anônimas, monopólios centralizados, trustes, cartéis etc. – caracterizam-se por unidades industriais de dimensões enormes e capacidade técnica invejável, que, pelo domínio dos aperfeiçoamentos e inovações técnicas e das vantagens que esses atributos outorgam a elas, estão munidas de poderes igualmente invejáveis, não apenas para manter e criar novas vantagens, como para aniquilar seus rivais, potenciais e efetivos. Essas organizações “estabelecem entre si acordos sobre as condições de venda, de troca etc. Repartem os mercados entre si. Determinam a quantidade dos produtos a fabricar. Eixam os preços. Repartem os lucros entre as diversas empresas etc.” (Lênin, 1985, p. 22). Tudo leva a conclusão inevitável de que se exige um esforço hercúleo para minar os poderes exorbitantes das grandes corporações, evitando-se os desequilíbrios e potenciais efeitos negativos sobre o desenvolvimento econômico e social igualitário.

2.2) Como se desenvolve o conceito de capital financeiro?

A cunhagem do termo “capital financeiro” na forma como ele é usualmente entendido é atribuída a Hilferding. O autor encadeia um argumento minucioso a favor de como a transformação da função dos bancos, de meros intermediários financeiros em patrocinadores da abertura de capital das empresas aspirantes a grandes corporações, configura um tipo de capital relativamente novo. Essas novas determinações, como veremos, ultrapassam considerações rasas acerca da simples mudança na estrutura de capital das empresas do período.

É pertinente, no entanto, fazer duas observações preliminares, que se relacionam diretamente com o discutido na seção anterior e que são encontradas no mesmo trabalho de Hobson (1985). Em primeiro lugar, o desenvolvimento dos métodos industriais modernos engendrou uma complexidade e interdependência da produção capitalista tal que expôs a necessidade de um mecanismo de ajustamento automático que seja responsável por direcionar recursos de áreas com abundância destes para áreas carentes. A estrutura econômica reage a essas exigências tanto por meio de mudanças na forma de organização da empresa, como já analisado, quanto originando a classe dos financistas, que exerce a função de alocação dos recursos excedentes nos interstícios do sistema.

Em segundo lugar, no rol dos instrumentos de aumento, manutenção e exercício do poder monopolista, o controle do setor financeiro aparece como, provavelmente, o mais

importante, pois é nesse setor em que a tendência à concentração se mostra de maneira mais inegável. Com efeito, as empresas financeiras não se expõem à concorrência efetiva, recebendo preços de monopólio por seus produtos. Soma-se a isso o fato de os tributos das manufaturas ao setor financeiro serem cada vez mais pesados e concentrados nas mãos de poucos.

Dito isto, passa-se agora ao desenvolvimento argumentativo de Hilferding. Para tanto, é preciso recuperar o conceito de capitalização, que torna possível a venda das ações enquanto direito aos rendimentos de determinada empresa. Isso porque, embora seja tratado como “capital acionário”, o movimento do capital que permite a circulação das ações, que é fictício, nada tem a ver com o movimento do capital realmente existente, e suas oscilações de preços não afetam os preços do capital industrial ativo. Por conseguinte, da mesma forma que a capitalização possibilita, como dito alhures, a transformação de qualquer renda recebida de maneira regular em juros de determinada aplicação financeira, sem que esta necessariamente exista – em outras palavras, a montagem do capital fictício –, ela também abre espaço para a configuração de um tipo específico de capital fictício, o “capital acionário”. O autor traduz a aplicabilidade da capitalização no caso particular das ações:

“Na fundação de uma sociedade anônima, o capital acionário é calculado, de tal forma que o lucro da empresa seja suficiente para distribuir a cada acionista individual um juro correspondente ao capital por ele emprestado” (Hilferding, 1985, p. 118).

Ora, se a soma do capital acionário – leia-se a soma dos preços dos títulos de renda capitalizados – não coincide com o capital monetário adiantado originalmente ao capitalista em função, de onde vem a diferença? Esta consiste no “lucro de fundador, uma fonte de lucro que tem sua origem somente na transformação do capital produtor de lucro em capital que rende juros” (Hilferding, 1985, p. 115). Vale dizer, não se trata apenas de mera conversão de capital monetário em industrial pela atividade bancária, mas a forma como isso ocorre, permitindo, além do capital industrial, o surgimento de um capital fictício, com todas as suas implicações, por intermédio da atividade emissora.

O conceito do lucro de fundador é caro ao entendimento da gênese do capital financeiro, o que torna crítica a explicação da sua natureza nas palavras do próprio Hilferding:

“[...] em vista da transformação do capital bancário em capital industrial, o capital deixa de existir em forma de dinheiro e assim deixa de ser um componente adequado do capital bancário. Essa contradição é resolvida pela mobilização do capital, por sua transformação em capital fictício, ou seja, em títulos de renda capitalizada.

Como essa transformação é acompanhada de um desenvolvimento simultâneo do mercado desses títulos, que se tornam conversíveis a qualquer instante em dinheiro, eles podem vir a constituir componentes do próprio capital bancário. O banco não entra aqui em nenhuma relação de crédito, tampouco rende juro algum. O banco apenas coloca à disposição do mercado, sob a forma de capital fictício, o capital monetário destinado à transformação em capital industrial. É aí que se vende o capital fictício e o banco realiza seu lucro de fundador, lucro que se origina da transformação do capital industrial em fictício” (Hilferding, 1985, p. 131).

Ou seja, o lucro de fundador emerge, em última instância, da necessidade de o banco reter, no seu balanço, capital bancário na forma adequada à realização das suas atividades e cumprimento dos seus objetivos; e em primeira instância, da venda do capital monetário – já adiantado ao capitalista industrial para a sua aplicação produtiva –, mas somente sob a forma de capital fictício, o que de outro modo obstaría a realização do lucro de fundador.

Vê-se, desta maneira, que, para que o lucro de fundador seja significativo, é preciso que haja, no momento da venda do capital fictício, um *gap* entre o valor do capital monetário previamente adiantado e o valor total do montante de ações a serem disponibilizadas ao mercado. Por esse motivo, as cotações das ações devem aumentar de tal monta que permita essa valorização extra, o que pode ocorrer por várias vias: surtos de prosperidade que provenham dividendos mais altos; rendimento mais elevado que se torna base para nova capitalização; lucros líquidos reinvestidos na empresa (promessa de rendimentos futuros maiores); taxas de juros mais baixas.

A tomada de ação por parte da classe fundadora dar-se-á no sentido de influir nesses fatores, até que o mercado esteja pronto para comprar as novas ações ao preço adequado para captação do lucro de fundador por parte dos financistas. Hobson (1985) lembra que, embora existam limites dentro dos quais as ações dos financistas sejam profícuas e benéficas para o empresário de uma SA, a lógica da busca por maiores lucros faz com que as verdadeiras operações da classe patrocinadora não se encaixem dentro desses limites. Pelo menos três métodos que inflam os ganhos dos patrocinadores da fundação de novas sociedades – e assim deturpam suas funções – podem ser recordados: promoção e lançamento das SA após estimular artificialmente o mercado de ações; criação e estímulos na flutuação de preços; e controle das formas mais lucrativas de monopólio.

É possível notar em todo esse processo a existência de um movimento gradual de consolidação de uma nova função dos bancos, qual seja a de viabilizador das sociedades anônimas. Isso não é trivial, dada as mudanças nas relações com as sociedades anônimas que esse novo posto assumido pelos bancos acarreta:

“[...] o levantamento do capital não significa para o banco nada mais que adiantá-lo, parcelá-lo em cotas de participação e reaver o capital pela venda dessas cotas, ou seja, significa fazer um simples negócio monetário do tipo D – D'. É a transferência e a negociabilidade desses títulos de capital que caracterizam a natureza da sociedade anônima, que, por sua vez, *fornece ao banco a possibilidade de 'fundar' e dominar dessa maneira, enfim, a sociedade anônima*” (Hilferding, 1985, p. 124, grifos nossos).

Somada à função originária atribuída aos bancos, a concessão de crédito, o domínio exercido por estes se torna completo:

“Quando se tem na devida conta o duplo papel desempenhado pelos bancos no financiamento de sociedades por ações, primeiro como patrocinadores e subscritores, muitas vezes como grandes possuidores de lotes de ações ‘não digeridas’ pelo público investidor, depois como mercadores de dinheiro, que descontam duplicatas e promissórias e adiantam dinheiro, fica bem claro que a tarefa do banqueiro moderno é, em grande parte, a do financista comum, e que a dominação financeira na indústria capitalista é exercida em grande medida por banqueiros” (Hobson, 1985, p. 188).

Contudo, para Hilferding (1985), ao passo que a venda de ações – o próprio capital fictício – não é realizável a qualquer momento, enquanto as obrigações dos bancos devem ser pagas em dinheiro, o banco precisa manter certa quantidade disponível para isso. O resultado é que a atividade de fundação se torna monopólio dos grandes bancos, com elevado capital próprio, fomentando a concentração bancária.

Constitui-se, desde logo, uma dupla causalidade na centralização monopólica: a cartelização estimula a concentração bancária, ao mesmo tempo em que é fomentada por esta. Os bancos se associam e ampliam seus horizontes para não caírem na dependência dos cartéis, e essa mesma aproximação potencializa o poder financeiro detido pelas instituições bancárias, que será utilizado para dar corpo aos trustes e cartéis. Isto é, o lucro de fundador ajuda a realizar os trustes, pois por intermédio dele o banco monopoliza o cartel e, paralelamente, força elementos resistentes a cederem suas fábricas pelo oferecimento de preços mais altos. Na medida em que a cartelização promove os interesses conjuntos de indústrias e bancos e as relações entre estes se intensificam, os riscos da concorrência diminuem, possibilitando a expansão do crédito industrial. Os bancos passam a ter participação maior nos lucros por terem agora maior disponibilidade sobre o capital investido na indústria.

Essas ressalvas ao aparente poder absoluto que os bancos possuem demonstram que, na verdade, não existe uma relação de subordinação das sociedades anônimas aos bancos. Antes, há uma relação de dependência mútua entre bancos e indústrias. Eis completas as etapas necessárias à definição de capital financeiro:

“A dependência da indústria com relação aos bancos é, portanto, consequência das relações de propriedade. Uma porção cada vez maior do capital da indústria não pertence aos industriais que o aplicam. Dispõem do capital somente mediante o banco, que perante eles representa o proprietário. Por outro lado, o banco deve imobilizar uma parte cada vez maior de seus capitais. Torna-se, assim, em proporções cada vez maiores, um capitalista industrial. Chamo de capital financeiro o capital bancário, portanto, o capital em forma de dinheiro que, desse modo, é na realidade transformado em capital industrial. Mantém sempre a forma de dinheiro ante os proprietários, é aplicado por eles em forma de capital monetário – de capital rendoso – e sempre pode ser retirado por eles em forma de dinheiro. Mas, na verdade, a maior parte do capital investido dessa forma nos bancos é transformado em capital industrial, produtivo (meios de produção e força de trabalho) e imobilizado no processo de produção. Uma parte cada vez maior do capital empregado na indústria é capital financeiro, capital à disposição dos bancos e pelos industriais²⁰” (Hilferding, 1985, p. 219).

O capital financeiro se desenvolve, portanto, como fruto da evolução das sociedades por ações e seu auge está na monopolização da indústria concomitantemente a monopolização do setor financeiro. A concentração da propriedade leva à convergência dos proprietários do capital fictício – poder dos bancos – e proprietários do capital produtivo – poder das empresas – nas mesmas pessoas, que, em última instância, são os grandes bancos. Posto de outra maneira, a soma das pessoas do magnata da indústria e do magnata do banco resulta no magnata do capital – o financeiro.

Nesse ponto há unanimidade entre os três autores que temos em mente. Todos concordam em que há uma coadunação entre os interesses industriais e bancários, de modo a se estabelecer uma relação mutuamente benéfica e que assume diversos aspectos. Para Hobson (1985), por exemplo, esse poder financeiro se expressa pela união, nas mãos dos mesmos donos, da propriedade e controle das ferrovias, trustes industriais e bancos, no sentido das considerações da seção anterior. Lênin (1985), por seu turno, constata que, conforme as operações e braços de influência bancários se estendem, acentua-se a divisão de trabalho entre os diretores dos bancos, que passam a se especializar em determinada função ou ramo industrial, tornando-se aptos a darem pareceres.

²⁰ Ao citar exatamente esse trecho em sua obra, Lênin (1985) tece uma crítica ao explicar que Hilferding não explicitou a ideia de que a concentração da produção e do capital geram monopólios, mesmo estando ela presente em toda a sua obra. Para Lênin, o capital financeiro depende de dois pilares: a concentração da produção culminando nos monopólios e a fusão dos bancos com as indústrias. Há que se perceber que de maneira nenhuma Hilferding deixa essas constatações escaparem. Ainda que o comentário de Lênin seja pertinente para a clareza na formulação dos conceitos, ele não destoa do ponto principal a se reter aqui: o capital financeiro significa, de maneira implícita, a convergência dos interesses bancários e produtivos.

O aspecto sublinhado por Hilferding (1985), que não será relevado pelos outros dois²¹, é a dimensão que assume o poder da oligarquia financeira que comanda as grandes corporações monopolizadas e, *ipso facto*, o próprio capital financeiro. No contexto de possibilidade de favorecimento de poucos, que a função de fundador fomenta, o controle das sociedades por ações passa a ficar nas mãos do acionista majoritário, que não precisa deter mais que metade das ações para ter poder de mando²² sobre a empresa e, portanto, o capital mesmo de outros acionistas. Isso libera o capital para ser aplicado em outros lugares, possibilita as manipulações de preços por meio da compra e venda das ações na bolsa e reforça o poder de atração sobre os empréstimos bancários, impossível se se usasse apenas o capital próprio. Essa força já desproporcional se intensifica no caso de formar-se um sistema de sociedades interdependentes por intermédio do qual se assegura ao menor capital possível o domínio sobre um capital alheio cada vez maior. Hilferding conclui:

“Forma-se, assim, um círculo de pessoas que, em virtude do poder do capital próprio ou na condição de representantes do poder reunido do capital alheio (como diretores de banco), fazem parte dos conselhos fiscais de um grande número de sociedades anônimas. Surge assim um tipo de união pessoal, de um lado, entre as diversas sociedades anônimas e, a seguir, entre estas e os bancos, circunstância que deve ser da maior influência para a política da sociedade, por formar-se entre as diversas sociedades um interesse comum de proprietários” (Hilferding, 1985, p. 123-4).

2.3) Como se verifica a internacionalização deste capitalismo?

A internacionalização do capital é abordada mais detalhadamente por Lênin (1985), uma vez que, juntamente à nova forma de organização das firmas e ao capital financeiro, ela compõe o cerne do fenômeno que está sob investigação pelo autor: o imperialismo. Numa definição primorosa do que seja o imperialismo, que engloba os cinco principais aspectos econômicos, Lênin escreve:

²¹ “Tendo, pois, a forma de uma democracia econômica, dotada de um governo elegível responsável, a sociedade anônima é, porém, na maior parte dos casos, uma oligarquia fechada [...] A propriedade dispersa com controle centralizado é o traço característico da companhia [...] esse expediente de controle centralizado constitui a base racional de um poder financeiro que, como veremos, é responsável por grandes e perigosos abusos” (Hobson, 1985, p. 179). “O imperialismo, ou o domínio do capital financeiro, é aquela fase superior do capitalismo na qual [a separação entre aquele que vive apenas dos rendimentos obtidos do capital dinheiro, não só do industrial, como de todos aqueles que participam diretamente na gestão de dos capitais] atinge várias proporções. A supremacia do capital financeiro sobre todas as outras formas do capital significa a hegemonia dos que vivem dos rendimentos e do oligarca financeiro [...]” (Lênin, 1985, p. 58)

²² Para Lênin (1985), o sistema de participações é a base dessa oligarquia. A posse de 40% das ações passa a ser suficiente para administrar os negócios de uma SA, facilitando a ocultação de atitudes que escancarariam o roubo público por serem os diretores das sociedades mães, por lei, não responsáveis pelas sociedades filhas.

“O imperialismo é o capitalismo chegado a uma fase de desenvolvimento onde se afirma a dominação dos monopólios e do capital financeiro, onde a exportação dos capitais adquiriu uma importância de primeiro plano, onde começou a partilha do mundo entre os trustes internacionais e onde se pôs a termo a partilha de todo o território do globo, entre as maiores potências capitalistas” (Lênin, 1985, p. 88).

É possível notar nessas palavras que a internacionalização do capital assume três formas particulares: a exportação dos capitais; a partilha do mundo entre os grandes blocos monopolistas e a partilha do mundo entre os países capitalistas avançados. A sequência exposta pelo trecho acima não garante que esse tenha sido o desenvolvimento histórico concreto, mas mostra como todos esses elementos são interdependentes, de modo que a internacionalização do capitalismo não ocorre sem que a “dominação dos monopólios e do capital financeiro” seja consolidada, e nem se resume exclusivamente a um movimento de exportação de capitais, assumindo dimensões muito mais profundas, que afetam diretamente os próprios países e as relações entre eles.

De fato, o desenvolvimento desigual de empresas e indústrias – característica constitutiva do capitalismo – leva à formação de excedente de capitais nos países capitalistas mais avançados. Esse excesso só é possível pelo grande impulso ao progresso técnico colocado em marcha pela nova organização proprietária das empresas e pelo advento do capital financeiro. Mas, apesar desse progresso tecnológico, as más condições de vida das massas, fruto do atraso da agricultura frente à indústria, persistem, pois os excedentes de capitais não são usados para superá-las, o que causaria uma diminuição dos lucros.

Os excedentes são, portanto, exportados para os países subdesenvolvidos, pois estes, agora na engrenagem do capitalismo mundial, possuem uma configuração mais vantajosa para a rentabilidade das aplicações. Apesar do estímulo ao desenvolvimento do capitalismo nos países subdesenvolvidos, essa lógica beneficia os próprios mutuantes, que quase sempre têm a possibilidade de obter vantagens com a firmação de acordos. Soma-se a isso o fato de a exportação de capitais tornar-se um veículo de fomento à exportação de mercadorias dos próprios países avançados e a presença de banqueiros fixados nas colônias com o objetivo de favorecerem a negociação de capitais²³.

²³ Uma estratégia quase idêntica foi utilizada pela Inglaterra na etapa anterior do desenvolvimento do capitalismo, a concorrencial, quando do desenrolar do ciclo ferroviário, como observa Mazzucchelli (2009, p. 30): “A construção ferroviária na Inglaterra, pela própria escala de operações requerida – o que a diferenciava dos investimentos típicos da indústria têxtil – suscitou a transformação da forma de organização das empresas e o apoio do sistema de crédito. [...] A participação da Inglaterra no financiamento dessa expansão e na provisão de equipamentos, insumos e tecnologia caracterizam uma hegemonia industrial e financeira que, tendo início no ciclo têxtil, se aprofundou e se consolidou no ciclo ferroviário. Não apenas se adensaram as relações interindustriais na Inglaterra, como o seu sistema financeiro – sobretudo através dos *Merchant banks* – ampliou suas operações internacionais, em grande medida financiando a construção ferroviária por todo o mundo”.

A consequência quase que necessária da exportação de capitais e das relações que daí sucedem é um acordo global entre os monopólios – que antes operavam apenas internamente – para a formação de cartéis internacionais. Desde logo, a partilha não se dá por um desvio de caráter dos capitalistas, mas por serem estes levados a isso pela concorrência. Ou seja, ao se atingir um alto nível de concentração do capital, faz-se necessário perseguir esse caminho indefinidamente.

Os monopólios privados e estatais se entrelaçam na luta imperialista pela partilha do mundo entre os grandes blocos, de modo que o próprio Estado passa a se submeter à indústria privada, salvando-a em caso de esta beirar a falência. E é assim, gradualmente, que a partilha do mundo entre os blocos de capitais se transfigura na partilha territorial do mundo, na luta pelas colônias, entre os grupos políticos das potências.

Cabe lembrar que a política colonial internacional está sobremaneira atrelada à política do capital financeiro, um ponto bem lembrado por Hobson (1985). Para o autor, o poder financeiro coadunado com o controle dos trustes industriais está na raiz da expansão imperialista moderna, conforme se compreende que é ele que aumenta os retornos de tal monta que há uma crescente pressão por escoar os lucros excessivos por meio da conquista de mercados externos, tanto para investimentos quanto para produtos provenientes da indústria nacional. Lança-se mão deste mesmo tipo de poder para fortalecer a proteção dos mercados já garantidos, o que assume uma dimensão política muito mais óbvia por meio da pressão diplomática, das forças armadas, da ocupação territorial ou quaisquer outros meios, violentos ou pacíficos, para assegurar sua dominância.

O próprio Lênin (1985) reconhece que o exercício imperialista se confunde com o exercício do poder do capital financeiro, utilizando ambos os termos para identificar o sujeito das ações alçadas em direção à internacionalização do capital. Para ele, é o próprio capital financeiro que subordina tanto territórios não conquistados como Estados politicamente independentes, construindo uma relação favorável aos países capitalistas avançados pela dependência financeira, econômica e diplomática dos Estados menores a eles. Este afã na luta pelas posses coloniais se dá justamente pela solidez que o controle das fontes de matérias primas mundiais conferem aos monopólios. Tendo em mente que a escassez de matérias primas e produtos básicos não podem ser resolvidos pelo “mercado livre”, nem pela melhoria na agricultura – o que, pelo o que foi dito, representaria uma queda nos lucros –, a única via de ação deve ser o controle direto. Mais uma vez, o capital financeiro empenha uma função essencial, pois ele alarga tanto o território econômico quanto o geral, na expectativa de, no

futuro, a partir do avanço da técnica e dos processos, conseguir achar matérias primas nos novos territórios que compensem o esforço dispendido.

A título de resumo, a política colonial da posse monopolista de territórios num globo totalmente partilhado completa, adicionado ao capital financeiro como resultado da fusão de grandes industriais com grandes bancos, o entendimento do imperialismo como sendo, ele mesmo, a fase monopolista do capitalismo.

2.4) Como se dá a possibilidade e a natureza das crises?

Quanto ao estudo das crises no modo de produção capitalista, as interpretações de cada um dos autores não são tão homogêneas quanto as questões anteriores. É bem sabido que esse tema tem gerado debates profundos na literatura econômica pertinente, não sendo tão grande surpresa que, numa época em que as transformações no ambiente econômico e social ocorriam de maneira tão acelerada, os intelectuais tenham divergido ao analisar a fonte e a natureza das crises e a possibilidade de concretude das mesmas.

Hobson (1985), por exemplo, se inclina à explicação das depressões por meio da “teoria do subconsumo”. Esse viés pode ser detectado em suas próprias palavras:

“Se a concorrência fosse substituída por combinações de caráter genuinamente cooperativo, nas quais todo o ganho proveniente de economias aperfeiçoadas fosse repassado aos operários sob a forma de salários, ou a grandes grupos de investidores sob a forma de dividendos, a expansão da demanda nos mercados internos seria tão grande que daria pleno emprego às forças produtivas de capital concentrado; em consequência, não surgiriam massas de lucros automaticamente acumulados, configurando crédito adicional e exigindo emprego externo. São os lucros ‘monopolistas’ dos trustes e consórcios, auferidos na estruturação, na operação financeira ou no trabalho industrial, que formam um fundo agregado de crédito automaticamente acumulado, cuja apropriação pelo setor financeiro provoca contração na demanda de mercadorias e redução correspondente do emprego de capital nas indústrias norte-americanas” (Hobson, 1985, p. 194).

Sua preocupação central parece residir na insuficiência de demanda agregada – oriunda tanto da classe trabalhadora quanto dos gastos capitalistas –, que dificultaria a realização de uma produção cada vez mais acelerada. Isso decorre, em última instância, do próprio caráter privado da acumulação capitalista e da sua contradição com o meio social em que se reproduz, uma vez que as grandes massas de lucro acumuladas são empregadas no setor externo, quando em realidade um caráter mais cooperativo da acumulação, que

distribuísse melhor os frutos da valorização do capital dentro do território nacional, poderia resolver o problema tanto de demandantes quanto de ofertantes²⁴.

As conclusões de Hilferding (1985), por sua vez, são notáveis justamente por descartarem as aproximações subconsumistas e focalizarem nas crises de desproporção. Mazzucchelli (2004) constata que o elemento chave para a compreensão das crises em Hilferding se encontra na “instabilidade estrutural do ‘mecanismo alocativo de preços’”. A partir dessas oscilações deflagram-se processos contínuos de transferência de capitais entre os diversos setores, configurando as desproporções que levam às crises.

“O movimento dos preços relativos se converte, assim, para Hilferding, na chave da compreensão das crises no capitalismo, e toda a sua exposição vai no sentido de estabelecer as causas que regulam a variação dos preços nos distintos setores da indústria. Deste modo, os setores com maior imobilização de capital fixo tenderiam a permanecer recorrentemente defasados em relação à demanda, o que redundaria numa evolução favorável de seus preços relativos, na transferência de capitais, no ‘impulso acumulativo’ desenfreado, e por fim, nas desproporções” (Mazzucchelli, 2004, p. 155).

Já em Lênin (1985), o aspecto essencial da crise no imperialismo é o parasitismo, refletido em várias das características atribuídas a essa fase do capitalismo. Em primeiro lugar, na tendência do monopólio à estagnação e à decomposição, uma vez que a fixação de preços de monopólio faz travar, ainda que momentaneamente, o progresso técnico²⁵. A seguir, no desenvolvimento da camada de classe dos rentistas à medida que o imperialismo seja uma imensa acumulação de capital-dinheiro. Atuando como a base econômica da expansão materialista, o rentismo leva ao aumento dos juros, dividendos, emissões, comissões e

²⁴ Maria da Conceição Tavares, em que pese as críticas que tece às teorias sobre a crise de Hobson, pontua com precisão a percepção hobsoniana acerca das supostas virtudes da centralização monopólica: “[...] o conflito de interesses entre os indivíduos e a coletividade, que já era visível no capitalismo disperso, se agrava com a grande indústria maquinizada. Como Marx, e posteriormente Keynes, ele conclui que a concorrência capitalista, potencializada pelas grandes massas de capital industrial, não conduz ao melhor dos mundos. As decisões individuais de poupar e investir e o interesse privado dos capitalistas não são o critério mais adequado para dispor do potencial produtivo dos novos métodos de produção” (Hobson, 1985, p. XIV). “No essencial, Hobson acertou no seu diagnóstico das tendências depressivas periódicas do capitalismo e não concluiu, como tantos teóricos do pós-guerra que a monopolização e o poder do grande capital iriam permitir uma ‘nova economia do controle’ que acabaria com as crises capitalistas” (Hobson, 1985, p. XV).

²⁵ A visão não convencional de Schumpeter (1942) se destaca neste particular. O autor, numa primorosa dissertação a respeito das práticas monopolistas, lembra que elas são importantíssimas para proteger o inovador, pelo menos durante certo tempo, dos ataques da concorrência. Isso garantiria a rentabilidade do esforço de inovar, e, por isso mesmo, a própria inovação, por assegurar as boas expectativas do empresário. Nas palavras do autor: “Praticamente qualquer investimento provoca, como complementemente necessário da ação empresarial, certas ações de salvaguarda, tais como o seguro. O investimento de longo prazo em condições de mudança rápida, especialmente sob condições que mudam ou podem mudar a qualquer momento sob o impacto de novas mercadorias e tecnologias, é como atirar num alvo não apenas indistinto, mas que se move – e aos solavancos. Dessa forma, passa a ser necessário recorrer a artifícios protetores, como patentes ou segredos temporários de processos ou, em alguns casos, contratos de longo prazo assinados por antecipação” (Schumpeter, 1942, p. 118).

especulações a uma taxa muito superior ao aumento da produção e das receitas de exportação. Ademais, a exportação de capitais agudiza de tal modo o aparecimento da classe rentista que aos próprios países monopolistas de colônias é atribuído o caráter de parasitas, dividindo o mundo entre “um punhado de Estados-usurários e uma imensa maioria de Estados-devedores”.

Seria um erro, no entanto, admitir que a fase do capitalismo parasitário ou decomposto, marcada pelos monopólios, oligarquias, tendências para o domínio e exploração dos pequenos e fracos pelos ricos e poderosos, representa um signo da tendência à estagnação do sistema capitalista como um todo. Este, a revés, passa a crescer de forma desigual, num movimento de agravamento das contradições próprias a ele mesmo. A maior delas figura na crescente socialização da produção dentro do invólucro mistificador das relações econômicas privadas e da propriedade privada dos meios de produção. O período histórico em questão é um período de capitalismo agonizante, segundo Lênin. Numa palavra, o monopólio marca a transição do capitalismo para um regime socioeconômico superior, e o imperialismo é o próprio capitalismo de transição. Lênin reproduz as palavras de Saint-Simon com uma nota de esperança:

“A atual anarquia da produção proveniente do fato de as relações econômicas se desenvolverem sem regulamentação uniforme, deve dar lugar à organização da produção. A produção não mais será dirigida por empresários isolados, independentes uns dos outros e ignorando as necessidades econômicas humanas, mas sim por uma instituição social. A autoridade administrativa central capaz de, a partir de um ponto de vista mais elevado, tomar em consideração o vasto domínio da economia social, irá regulamentá-la de uma maneira que seja útil ao conjunto da sociedade, colocará os meios de produção em mãos qualificadas e velará, nomeadamente, por uma constante harmonia entre a produção e o consumo. Há estabelecimentos que, entre suas tarefas, incluíram uma certa organização da obra econômica: são os bancos’. Nós ainda estamos longe da concretização destas palavras de Saint-Simon mas para aí caminhamos” (Lênin, 1985, p. 127).

Um estudo completo acerca das crises segundo a literatura marxista ocuparia um espaço que obviamente excede o escopo deste trabalho. As rápidas considerações acima apenas esboçam a direção na qual cada autor segue ao tratar do tema. Um aspecto que se deve ter claro, no entanto, é que há um claro consenso quanto à insensatez de se esperar um crescimento harmonioso e um desenvolvimento tranquilo das condições de vida nos vários países a partir do livre movimento do capital. Tudo o que foi exposto até aqui leva à conclusão de que cada faceta do capitalismo monopolista – a organização da produção em grandes blocos monopólicos, o poder do capital financeiro e a forma pela qual a exportação de capitais muda as relações entre os países – adiciona um novo componente de instabilidade,

a qual, por ser produto de mudanças estruturais, também se torna estrutural. Como sempre, essa instabilidade não se limitará as oscilações da atividade econômica; via de regra, as consequências serão escancaradas nos terríveis acontecimentos da primeira metade do século XX.

CAPÍTULO 3 – OS AUTORES CONTEMPORÂNEOS

Passemos, pois, ao exame dos autores contemporâneos que se debruçaram sobre o tema em questão. Seguindo a tese que identifica nas transformações econômicas e sociais uma plataforma fundamental para a alçada, no campo teórico-científico, de novas ideias, mais uma vez é possível identificar um ponto de ruptura.

Como se buscou deixar claro na seção anterior, as possibilidades de instauração de uma crise de grandes proporções, a partir das novas determinações que passaram a comandar o capitalismo do fim do século XIX e início do XX, se tornaram cada vez menos etéreas²⁶. Durante os 31 anos que se iniciam em 1914, data da deflagração da Primeira Guerra Mundial, a ordem liberal burguesa viu ruírem suas paredes ante uma série e uma confluência de eventos, sem precedentes nos seus efeitos nocivos à sociedade. À Primeira Grande Guerra seguiu-se um período de revoluções importantes, dentre as quais a Revolução Russa é a merecedora de maior destaque. Concomitante a esses movimentos, os países centrais – à exceção dos Estados Unidos –, debilitados com as consequências da conflagração mundial, se viram às voltas com dificuldades econômicas diversas, desde hiperinflação até a necessidade de remontagem de um sistema financeiro doméstico aprazível a todos. Em 1929, a maior crise, até então, do sistema capitalista colocou em xeque as crenças mais inabaláveis nas virtudes do mercado, e abriu espaço aos anos conhecidos como Grande Depressão, nos quais o cenário econômico caótico só pôde ser debelado pela ação estatal, amparada, em alguns países, pela ascensão ao poder dos regimes fascistas. A década de 30 assiste ao seu ocaso em meio a um novo conflito mundial, que se estende até o ano de 1945 e surpreende as mentes que não esperavam – pelo menos não tão cedo – uma reprise do desastre que se deu entre 1914 e 1918.

Nos anos do pós-guerra, configura-se uma institucionalidade diferente, estabelecida em grande medida sobre as bases lançadas pelo ativismo do Estado durante a Grande Depressão. O *mindset* daqueles responsáveis por redirecionar e reconstruir a ordem mundial ajudou a fixar os novos rumos para a segunda metade do século: a memória recente da crise de 1929, originada no jogo especulativo desmesurado no mercado de capitais, impôs a imprescindibilidade de um controle eficaz sobre as finanças; a novela franco-germânica de conquistas e retaliações, que vinha se apresentando desde meados do século XIX, e que

²⁶ Para um apanhado histórico que, além das questões econômicas, engloba todos os focos de análise, ver Hobsbawm (2008). Já um resumo do que significou o período sob a tutela dos acordos de Bretton Woods e a sua queda, juntamente com uma visão crítica das supostas vantagens do sistema, ver Belluzzo (1995).

engolfava toda a Europa no processo, tratou de colocar como uma das prioridades a reconstrução do Velho Mundo; finalmente, o clima de desconfiança geral acerca da capacidade real de proporcionar o bem-estar econômico e social do modo de produção capitalista, juntamente com a ascensão do comunismo como uma alternativa em potencial – ou até mesmo, segundo outras leituras, real –, outorgou uma solução que reunisse a maioria possível de países e regiões estratégicas em torno de um objetivo comum – o sucesso definitivo do capitalismo.

Em termos mais concretos, esta nova institucionalidade caracterizou-se por um incentivo mais claro ao comércio mundial – um regime de taxas de câmbio fixas, mas ajustáveis, e de controle de capitais mais rígidos – e uma postura mais discricionária no que tange às políticas econômicas, principalmente visando à manutenção do crescimento e do bem-estar social. Estes foram resultado de medidas de manutenção da demanda agregada, seja por via do consumo (políticas de emprego, de crescimento dos salários reais e de seguridade social), do investimento (o investimento público sustentando as expectativas para o investimento privado nas alturas) ou do gasto direto do governo. Em suma, houve uma espécie de “arranjo virtuoso”, em que tanto Estado quanto trabalhadores e capitalistas auferiam seus ganhos de maneira contínua por meio do auxílio mútuo.

O referido ponto de ruptura se deu no início da década de 70, quando esse modelo, que já vinha demonstrando sinais de esgotamento, chega ao seu limite. Ao longo da década de 60, as finanças reconquistam o espaço que lhes pertencia antes da “repressão financeira” da década de 30, renovando as pressões para a liberalização e desregulamentação financeira. Além disso, se consolida a difusão do padrão fordista de acumulação, pelo menos no âmbito dos países de industrialização avançada, deixando um vácuo de inovação tecnológica que suscitasse uma nova rodada de investimentos e avanço do progresso técnico. Por fim, o dólar, já na década de 60, entra em um estado de crescente desconfiança, que tem como pilar central o acúmulo de déficits no balanço de pagamentos dos EUA (cujas indústrias perdiam competitividade em relação aos concorrentes alemães e japoneses) e a expansão dos gastos governamentais, principalmente com os esforços de guerra, cujo auge se deu em 1968, com a guerra do Vietnã. Assim, em 1971, o presidente Nixon declara a inconversibilidade do dólar com o ouro, a pedra angular dos acordos de Bretton Woods, que regiam o Sistema Monetário Internacional à época, e em 1973 finaliza-se o regime de câmbio fixo, inaugurando um período de intensa volatilidade e incertezas na economia mundial.

É nesse contexto que a safra de autores contemporâneos a ser estudada começa a escrever. Esse breve apanhado histórico serviu para revelar como a teoria encontrou um suporte para a sua revolução, já que o sistema econômico internacional saía de uma conjuntura de relativa calma e ingressava em tempos conturbados, em que as reminiscências do clima favorável do imediato pós-guerra passam a governar os trabalhos acadêmicos, muitas vezes num tom saudosista, juntamente com as inúmeras tentativas de explicar quais foram as principais mudanças, seus efeitos e as possíveis transformações que precisariam ocorrer para que os indicadores econômicos pudessem retornar a níveis mais aceitáveis. É por esse motivo que os teóricos aqui aludidos remetem-se em tantas oportunidades ao período da *Golden Age*, forçando sua lembrança também por este trabalho, nos momentos em que isso se mostrar necessário.

Restam ainda dois importantes aspectos a se ressaltar antes que prossigamos às perguntas que nos propusemos a responder, na seção anterior. Em primeiro lugar, continuaremos a lançar mão do recurso metodológico da seção anterior, pelo menos na medida em que ele provar permanecer útil. Ainda que a quantidade de autores com os quais podemos trabalhar nessa etapa é significativamente maior que aquela correspondente ao período do final do século XIX, autores como Chesnais, para o tópico da organização da produção e internacionalização do capital, e Braga e Prado para a financeirização do capitalismo, são reconhecidamente muito respeitados em suas áreas de especificidades.

O segundo ponto, relacionado a esse, é a interdependência mais patente entre os diferentes traços – explicitados em cada uma das quatro perguntas – que se intenta avaliar aqui. Se ainda nos é possível prosseguir a pesquisa amparados pelo instrumento metodológico explicitado no parágrafo anterior, não deve haver dúvidas de que a resposta completa a uma das perguntas só pode acontecer ao respondermos todas as outras. Em outras palavras, torna-se cada vez mais difícil se referir a um dos quatro subtópicos sem se referir aos outros. Portanto, a repetição de algum argumento ou explicação que porventura possa ocorrer não deve ser entendida como uma tentativa de impor o convencimento por meio da vã repetição, mas, antes, como uma característica do momento mesmo em que se encontra o capitalismo. Vale dizer, a relutância em se tomar, do universo de determinações do caráter da fase contemporânea do capitalismo, apenas um aspecto do movimento do capital é, como veremos, fruto do entendimento do capital no seu ponto máximo de síntese das várias contradições imanentes a ele.

3.1) Como se organiza a produção?

Uma apreensão acurada do novo modo de organização da produção é inescapável ao entendimento tanto do padrão organizacional que o antecedeu quanto das transformações do ambiente macroeconômico, após o desfecho do regime de Bretton Woods, e como elas afetaram as condições de concorrência entre as empresas.

Na primeira questão, é preciso recordar o que a ampla aceitação e aplicação do “fordismo” representaram às corporações do mundo todo²⁷. Esse regime de acumulação saiu do obscurantismo principalmente nos EUA dos *roaring twenties*, ao explicitar as suas vantagens em termos de redução de custos e aumento de eficiência. Por revolucionar a produção adotando a linha de montagem automatizada, as indústrias automobilísticas que carregavam o nome de Henry Ford lograram aproveitar importantes economias de escala, as quais, por sua vez, possibilitaram a diminuição dos custos e, por conseguinte, a produção em massa e barata. A difusão generalizada dessas inovações de processo ensejou o consumo de massas não só de automóveis, mas de todos os outros bens cuja produção passou a se valer desse novo método, o que consolidou o *american way of life* dos anos 20.

Outra característica marcante desse modelo, mais relacionado à forma de organização propriamente dita, é a integração vertical, a qual faz todo sentido ao considerarmos as análises de Hobson da grande empresa norte-americana, já trazida anteriormente. Embora sacrificando em certa medida a especialização e, com ela, a possibilidade de diferenciação do produto, a incorporação das etapas anteriores da cadeia de produção permitiu o máximo aproveitamento da fabricação em série, devido às economias de escopo, além de pugar o poderio da empresa sobre o sistema como um todo, já que sua independência de outros produtores passava a se afirmar de maneira mais contundente.

É esse paradigma organizacional que galgou posições de destaque no pós-guerra, por meio do investimento direto externo da grande corporação norte-americana nos países alvo da reconstrução, a saber, europeus e Japão. Das terras afortunadas da América, esse padrão se mostrou importante não apenas no sentido de reproduzir a força do parque industrial estadunidense na Europa e no Japão, mas, particularmente, pelos próprios efeitos de

²⁷ Um excelente resumo dos principais paradigmas tecnológicos ao longo da história da firma pode ser visto em Tigre (2005). Esse artigo tem o mérito de, além de explicar as principais inovações tecnológicas e organizacionais pelas quais as firmas passaram durante história recente do capitalismo, apontar como essas transformações impactaram nas diferentes teorias da firma que foram surgindo, na linha de Screpanti & Zamagni (2006).

encadeamento que os pesados investimentos necessários à sua instalação e funcionamento traziam consigo.

Esse movimento foi essencial para colocar em marcha o ciclo virtuoso dos “Anos Dourados” ao qual já aludimos acima. O investimento – primeiro o estrangeiro proveniente dos EUA, depois aquele dos próprios países que começaram a se reerguer – agiu poderosamente não apenas na ampliação da capacidade produtiva, mas como uma variável mesmo de demanda agregada, fomentando a geração de emprego e o aumento da renda dos trabalhadores. O consumo, porquanto dependente do crescimento da renda, foi por essa via também estimulado, ancorando as possibilidades de realização da produção e, portanto, dos lucros. O ambiente propício, quanto mais não seja pela garantia, por parte do Estado, de sustentação do nível de atividade por meio de políticas anticíclicas, garantiu a manutenção do investimento inovativo e a difusão do progresso técnico principalmente no âmbito dos países centrais.

A definição de multinacional trazida por Chesnais (1996), citando outro autor, abrange muito bem o caráter internacionalizado das empresas nesse contexto:

“uma empresa (ou um grupo), em geral de grande porte, que, a partir de uma base nacional, implantou no exterior várias filiais em vários países, seguindo uma estratégia e uma organização concebidas em escala mundial” (Michalet, 1985 apud Chesnais, 1996, p. 73)

Essa definição, para o autor, tem o mérito de elencar alguns pontos úteis, quais sejam (i) a necessidade de a empresa ser previamente grande no plano nacional; (ii) o fato de sua origem nacional compor sua estratégia; (iii) a denominação de grupo (uma *holding*) e (iv) a atuação deste grupo em escala mundial.

Outra importante inovação organizacional que, somada à verticalização, escancarou os limites de crescimento das firmas dominadas pelo modelo fordista foi o aparecimento da organização multidivisional. Essa estrutura é marcada por uma série de unidades de negócio com um grau substantivo de independência em relação às outras. Por um lado, isso fornece aos responsáveis pela divisão maior liberdade de ação para agir segundo os conhecimentos específicos do ramo, ao passo que à gerência central cabe refletir acerca de estratégias globais, para a corporação como um todo.

Pois bem, o que se materializou na prática, principalmente nos anos 50 e 60, foi a replicação dessas estruturas em regiões que não eram as de origem das grandes corporações. Um fator fundamental nas tomadas de decisão nessa direção foi o imenso sucesso, em termos de aumento de margens e de rentabilidade, dessas empresas. Logo, com um fluxo de caixa

permanentemente maior e a concretização repetida das boas expectativas, as firmas foram gradualmente se inserindo em um forte movimento de fusões e aquisições, se agigantando ainda mais. Na suma, temos, nesse ambiente, uma corporação verticalizada e multidivisional, de produção centralizada e processos decisórios descentralizados, cujas plantas são replicadas em todos os países de relevância internacional – uma corporação, deste modo, imensa.

Tudo isso muda quando do esgotamento do paradigma tecnológico em questão e, de maneira mais geral, da deterioração do regime de Bretton Woods. A década de 70, nesse quesito foi particularmente áspera: a crescente volatilidade dos preços-chave da economia – câmbio e juros – gesta uma maior incerteza do ambiente macroeconômico; o reerguimento do poder financeiro desmedido, após o sucesso das pressões por maior desregulamentação e liberalização, passará, como veremos na próxima seção, a regular a atividade produtiva segundo sua própria lógica; o arrefecimento das inovações tecnológicas típicas da acumulação fordista, pelo menos até despontar no cenário da Terceira Revolução Industrial²⁸, produz um vácuo, nesse particular, durante a década de 70; por fim, o fortalecimento das indústrias europeias e japonesas, agora possibilitadas de caminharem com as próprias pernas, após engatinharem sob os auspícios dos EUA, passam, devido à sua maior competitividade, a absorver grande parte do mercado antes pertencente às grandes corporações norte-americanas.

Diante de todos esses fatores, não é difícil concluir que se acirram as condições nas quais as firmas precisam concorrer, pesando, agora, determinações distintas daquelas do período anterior. Chesnais (1995) indica a direção que elas tomam:

“O movimento de centralização e concentração vem se desenvolvendo há mais de dez anos de um modo sem precedentes, impulsionado pelas exigências da concorrência aos grupos mais fortes no sentido de arrebatar das firmas absorvidas suas fatias de mercado e reestruturar e ‘racionalizar’ suas capacidades produtivas, sendo favorecidos e facilitados pelas políticas de liberalização, de desregulamentação e de privatização” (Chesnais, 1995, p. 9).

A grande diferença, portanto, para o contexto anterior é que a concentração e centralização já existentes se aprofundam e consolidam ainda mais – até mesmo internacionalmente, como veremos –, mas numa lógica reiterada de reestruturação e racionalização. Para o autor, o ponto característico desta fase do capitalismo está na extensão da concentração das estruturas de oferta para setores com alto nível de P&D e para aqueles que operam em grande escala.

²⁸ O termo, juntamente com um bom argumento para a sua adoção e a explicação do paradigma tecnológico vigente hoje, pode ser encontrado em Coutinho (1992).

É preciso entender por que esses setores passam a ter a primazia no processo de centralização do capital e o que significa exatamente a “reestruturação racional” nesse meio. Isso pode ser captado quando se coloca a questão em termos de estratégia, denominando como tecno-financeira aquela que trata de “uma nova forma de internacionalização baseada nos ativos intangíveis da companhia, no seu capital humano” (Michalet, 1985 apud Chesnais, 1996, p. 76). Nesse sentido, as atividades da firma deixam de se limitar à produção material direta, e a base de sua competitividade está na definição de um *know-how* e no P&D. Vale dizer, os ativos intangíveis passam a incorporar em si as competências essenciais²⁹ da firma, figurando, se não como a maior, pelo menos como uma das principais fontes de vantagens competitivas das empresas desse paradigma.

Esta mesma lógica é revisitada em outro conceito trazido por Chesnais, o de novas formas de investimento (NFI). Estas surgem justamente para lidar com o ambiente em que o investimento direto deixa de responder totalmente às perspectivas de rentabilidade e se definem por contraposição a este, não obrigando o aporte de capital monetário. Por meio das NFI, a multinacional faz um aporte com base em ativos imateriais – por vezes fictício – em troca do reconhecimento a ela da propriedade de uma fração do capital da empresa alvo, na forma de participação nos lucros, por exemplo.

Nota-se, desde logo, que, conquanto o objetivo das empresas siga sendo o lucro, objetivo este auxiliado pelo crescimento sustentável das mesmas, os instrumentos para atingi-lo deixam de ser apenas – ou até mesmo principalmente – as estratégias de produção e comercialização, e se remetem cada vez mais à relação estabelecida com outras empresas. É esse mesmo o sentido fulcral das “multinacionais de novo estilo”, que seriam:

“o sistema nervoso central de um conjunto mais amplo de atividades, interdependentes, mas gerenciadas menos formalmente, cuja função primordial consiste em fazer progredir a estratégia concorrencial global e a posição da organização que está no âmago (*core organization*)” (Dunning, 1988 apud Chesnais, 1996, p. 77).

Até agora não parece haver uma distinção clara entre a empresa moderna que queremos definir e a sua precedente. Maior concentração e centralização? Se levarmos em consideração o movimento natural-espontâneo do capital nessa direção, como se tentou demonstrar no primeiro capítulo, não há uma diferença aguda. Reestruturação e racionalização? Desde sua gênese as firmas buscam uma reestruturação que responda melhor

²⁹ O artigo de Prahalad & Hamel (1998) explica de maneira eficaz o que são as competências essenciais de uma firma e sua importância no fortalecimento das vantagens competitivas da corporação.

às mudanças do ambiente econômico, como aconteceu, por exemplo, no próprio caso do surgimento das SA. Embora o aumento da importância da relação entre as empresas, não apenas como rivais, possa ser encarado como um elemento relativamente novo, de que maneira isso distingue claramente as empresas dos dois períodos em análise?

Uma boa resposta pode ser alcançada ao encararmos os desenvolvimentos recentes a partir do ângulo da teoria dos custos de transação, como Chesnais (1996) bem aponta. Essa concepção acerca dos motivos que levam à ampliação do tamanho de uma empresa apregoa que, ao se depararem com falhas de mercado irremediáveis, principalmente com aquelas fruto de um ambiente dominado pela racionalidade limitada dos agentes e, daí, pelas possibilidades de oportunismo nas relações necessárias ao jogo empresarial, as firmas optam por internalizar atividades, ou unidades de produção, de modo a exercer as transações necessárias aos seus fins dentro de um mercado “interno”, ou privado. Esse caminho de ação tem como consequência uma tendência de agigantamento dessas corporações.

Obviamente existe uma gama de fatores que explicam as causas subjacentes à concentração, bastante estudados pela literatura que versa sobre organização industrial³⁰. O que marca a aplicação da teoria dos custos de transação à empresa contemporânea é justamente o aparecimento, ao longo dos anos recentes, de diversas formas de “falhas de mercado”, principalmente aquelas que dizem respeito ao ambiente macroeconômico, justificando o caminho concomitante de concentração empresarial. Num primeiro momento, pode soar estranho tomar isso como uma especificidade da companhia moderna, quando na verdade tentamos deixar claro que a típica empresa fordista também se caracterizou pelo seu tamanho e pela internalização de diversas etapas produtivas, a própria verticalização. No entanto, são as novas determinações mesmas da concorrência intercapitalista que, ao mesmo tempo, justificam a incorporação de diversas atividades na tentativa de reduzir os custos de transação e desautorizam uma estrutura inchada e burocrática como o era a multinacional fordista.

Essa aparente contradição se resolve ao reintroduzirmos a inter-relação entre empresas como um instrumento poderoso na luta concorrencial e na busca pelo lucro, e lembrarmos-nos do paradigma tecnológico que começa a se consolidar a partir da década de 80, aquele das tecnologias de informação e comunicação (TIC). A necessidade de diminuição dos custos de transação obrigaria o mesmo inchaço condenado pelos novos poderes que imperam no

³⁰ O próprio Chesnais (1996) elenca dois desses fatores: o aumento da quantidade de custos irrecuperáveis com os quais as companhias têm que lidar (ambiente de incerteza e maiores gastos em ativos muito específicos) e as vantagens dinâmicas ligadas aos efeitos de aprendizado tecnológico que as inovações proporcionam.

capitalismo contemporâneo – as finanças; mas o advento da microeletrônica e da telemática permite a diminuição dos custos burocráticos de uma grande corporação desse estilo pelo estabelecimento mais eficaz de uma teia de relações – que se estende globalmente – entre empresas, não necessariamente subsidiárias ou filiais de uma matriz, mas que possuem compromissos mútuos no sentido das novas formas de investimento tratadas acima. Esse é, finalmente, o sentido das empresas-rede:

“A fusão das tecnologias de telecomunicações e de informática e o surgimento da teleinformática permitiram às grandes companhias gerenciar melhor as economias de custos de transação, obtidas pela integração, e reduzir os ‘custos burocráticos’ associados a sua internacionalização. Essas novas tecnologias tornam possível também uma melhor gestão das numerosas ‘novas relações’ por meio das quais a grande companhia pode estabelecer um controle estrito sobre parte das operações de outra empresa, sem precisar absorvê-la. Essa é a originalidade das empresas-rede” (Chesnais, 1996, p. 103-104).

As empresas-rede representam, assim, a evolução no modo de organização das firmas típicas do regime de acumulação fordista como resposta aos novos determinantes da concorrência mundial. Elas mantêm uma estrutura enxuta por meio da externalização de atividades que não representam suas capacidades essenciais (terceirização, subcontratação etc.), não perdendo de modo algum seu poder. Pelo contrário, por meio das redes firmadas sob seu comando, elas expandem seu domínio, investindo nos meios mesmos que compreendem, nesse novo padrão, o jeito mais eficaz de competir. Convém notar, elas trocam a descentralização administrativa e centralização produtiva das firmas antigas pela centralização administrativa e descentralização produtiva do paradigma recente.

3.2) Como se desenvolve o conceito de capital financeiro?

Um dos temas mais importantes da literatura recente de economia política internacional é o da financeirização. Não apenas devido a sua importância de per se, mas também pelo fato de que qualquer grande tópico dentro do bojo das relações econômicas internacionais – seja ele o comércio exterior, os fluxos de capitais, a arquitetura do Sistema Monetário Internacional (SMI) etc. – precisa recorrer a esse fenômeno.

É por esse motivo também que as controvérsias em torno do que seja a financeirização se avolumam à medida que mais trabalhos vão sendo produzidos. Faz-se necessário, portanto, precisar o sentido real dessa nova lógica que passou a comandar o processo contemporâneo de acumulação capitalista. Para tanto, vamos nos reportar, como de praxe, às determinações do

SMI sob o regime de Bretton Woods, partindo, daí, ao exame daquilo que se convencionou chamar de financeirização, mas entendendo-a a partir de um foco, se se quiser, mais keynesiano. Com a subsequente recuperação das principais categorias marxistas, notar-se-á que o rigor teórico nos constrange a ir além do entendimento superficial, tão difundido, a respeito do assunto “financeirização”.

A aurora da década de 30 trouxe consigo lembranças dramáticas dos resultados da especulação financeira inconsequente durante os *roaring twenties*, materializada, no seu auge, no crash da Bolsa de Nova York. Em meio ao afã remediativo, as reformas do sistema financeiro norte-americano pelo New Deal lograram, por meio de uma série de limitações aos instrumentos e estratégias dos bancos e à atuação nos mercados de capitais, manter sob controle as principais causas, segundo o diagnóstico das autoridades, da crise que se alastrava. Tal postura se revelou fundamental não só para os interesses imediatos do governo, que inseriu medidas fiscais de estímulo à demanda agregada, mas também por edificar um arcabouço institucional e regulatório funcional aos intentos de desenvolvimento econômico a maior prazo.

Isso veio a culminar, nos anos após a Segunda Guerra Mundial, num ambiente mais favorável ao desenvolvimento do comércio internacional, como já explicitado. A montagem do novo SMI privilegiou o controle dos fluxos de capitais e a maior previsibilidade das condições de comércio internacional por intermédio da adoção de um regime de câmbio fixo. Esse foi o caminho encontrado para solidificar as bases sobre as quais se montavam as expectativas dos principais *players* internacionais, além de liberar a implementação, dentro de cada país, da política econômica – particularmente, da política monetária – necessária à persecução do crescimento econômico com bem-estar social³¹.

No decorrer da década de 60, contudo, a manutenção dessa arquitetura fica cada vez mais difícil. De um lado, o regime de câmbio fixo entra em colapso pelas causas já levantadas anteriormente, desembocando na generalização, a partir de 1973, das taxas de câmbio flexíveis. Por outro lado, cresce a aplicação da gigantesca quantidade de recursos em posse das companhias – fruto do ambiente favorável dos “Anos Dourados” – no euromercado. Este

³¹ Para o leitor que maneja bem os conceitos da teoria macroeconômica, essa descrição do regime monetário sob Bretton Woods alude, claramente, à “trindade impossível”, de acordo com a qual é impossível a convivência simultânea, num mesmo país, entre regime de câmbio fixo, completa mobilidade de capitais e autonomia da política monetária. No presente caso, a opção foi pelo primeiro e pela última, o que obriga o maior controle dos fluxos de capitais. Essa abordagem é baseada em Eichengreen (2000), que, a propósito, trabalha muito bem a construção dos vários SMI ao longo da história. Em que pese as importantes críticas dirigidas à simplicidade dessa forma de enxergar quais são as bases do que foi acordado em Bretton Woods, seria impróprio para o escopo da presente pesquisa o estudo mais cuidadoso de todas as interpretações. Tratemos, pois, a contribuição de Eichengreen (2000) como suficiente aos nossos objetivos.

se configurou pelas recorrentes tentativas, por parte dos bancos norte-americanos, de fugir dos apertos regulatórios nos EUA, e teve como principal solo de crescimento a City Londrina. Assim, na prática, os controles de capitais restavam impotentes no cumprimento de suas metas. Por fim, a própria autonomia da política monetária foi sendo vencida pelas insistentes pressões inflacionárias e pelas próprias pressões que se intensificavam na direção de maior liberalização e desregulamentação dos fluxos de capitais.

A partir da década de 70, por conseguinte, as finanças globais começam a reemergir do submundo no qual precisaram se abrigar no contexto da “repressão financeira” rooseveltiana. Algumas características importantes marcam este momento, e todo o movimento da economia mundial a partir daí: a crescente liberalização dos fluxos de recursos e desregulamentação das atividades financeiras; a internacionalização desse processo, determinando uma maior fluidez das fronteiras entre os diferentes mercados regionais de capitais, e, como consequência, sua integração cada vez mais consolidada; o surgimento de inovações financeiras diversas, assim como o aprofundamento sem precedentes da securitização, ambas objetivando maior proteção contra os riscos de um ambiente macroeconômico instável; o poder cada vez mais manifesto dos investidores institucionais nas operações financeiras globais; e o crescimento da participação de ativos financeiros nos ativos globais do conjunto de agentes, inclusive as empresas.

Conquanto tal lista não exaustiva das várias expressões que a financeirização assume possa dar um vislumbre da dimensão que esse fenômeno assume, num nível teórico mais profundo que a mera observação de indicadores a discussão se alastra em torno do que esses novos ares representariam verdadeiramente para a atividade econômica real e o processo de acumulação capitalista.

A partir do enfoque da economia industrial, existe um leque de autores que veem na financeirização o domínio cada vez mais potente das finanças sobre as empresas, ou da órbita de valorização financeira, fictícia, sobre aquela da valorização “real”, produtiva³². Mais que isso, existe uma contraposição mesmo entre o capital industrial, representado pelos “grupos internacionais transnacionais”, e o capital financeiro, cuja imagem é portada pelas instituições financeiras. Este emerge como ator principal por força dos interesses e decisões políticas comandadas pelas grandes potências no último quarto do século XX, que tinham interesses

³² Alguns exemplos desses autores compreendem Crotty (2002), Lazonick & O’Sullivan (2000) e Milberg & Winkler (2010). A crítica que se segue é retirada de Prado (2014). Este autor toma os trabalhos desenvolvidos por Chesnais como representativos desta visão particular do processo de financeirização. Embora possamos qualificar a opção pelo autor francês, uma vez que este parte do próprio referencial marxista, diferentemente dos exemplos listados acima, cremos que é válido apresentar as conclusões de Prado, já que elas descrevem muito bem os principais equívocos da visão limitada de financeirização que passamos a criticar agora.

particulares no controle dos fluxos internacionais de capitais, combatendo, portanto, a favor da ruptura da institucionalidade monetário-financeira fixada em Bretton-Woods. Prado (2014) marca bem o momento da transição:

“Nesse sentido, Chesnais faz uma distinção forte entre os regimes de acumulação com dominação industrial e com dominação financeira. O primeiro prevalecera impávido do final da II Grande Guerra até quase o final dos anos 60; depois de um período de crise e estagflação nos anos 70, na virada para a década seguinte, o segundo veio predominar como forma de acumulação capitalista” (Prado, 2014, p. 3).

O capital financeiro, portanto, segue lógica de acumulação distinta daquela que segue o capital industrial. Contudo, por lógica distinta não se quer dizer separada, já que, na medida em que o primeiro subjuga o segundo, os resultados para a economia mundial passam a ser negativos. Nessa concepção, o nível de produção dos valores de uso decresce pela punção que as finanças exercem sobre o mais-valor real gerada na produção. Em realidade, a própria exacerbação das finanças, segundo esses autores, é fruto da piora das condições de acumulação na esfera produtiva nos idos da década de 70, deteriorando a rentabilidade dos investimentos. Para manter o processo de valorização, a esfera financeira se tornou uma “válvula de escape” para a aplicação dos recursos disponíveis, figurando como uma “fuga para frente do capital”. Portanto, quanto mais se desenvolve a financeirização, maiores as dificuldades da acumulação produtiva, ensejando nova migração para as finanças, e assim sucessivamente.

Essa relação de exterioridade – mas não de isolamento – entre capital financeiro e industrial se manifesta de duas maneiras básicas. Em primeiro lugar, na oposição entre capitalistas ativos, os empresários, e capitalistas passivos, os rentistas. Em segundo, na oposição entre proprietários, os acionistas, e administradores, os gerentes. Logo, a oposição deixa de ser entre apenas entre trabalhador e capital, se apresentando também entre frações de capital, com base na relação de oposição entre propriedade dos meios de produção e propriedade estritamente patrimonial.

Argumentou-se alhures sobre o viés keynesiano que essa linha de interpretação assume. Pois bem, a posição alheia à esfera da produção que o capitalista proprietário ocupa justifica a eutanásia do rentista, já que este permanece auferindo seus ganhos por meio da pressão que exercem sobre a gerência. Outro aspecto que demonstra a influência de Keynes é a comparação entre o “capitalismo keynesiano” da Era de Ouro com o “capitalismo neoliberal”. Enquanto o primeiro, apesar das contradições e dificuldades, logrou ser

produtivamente dinâmico, lançando mão das estratégias oligopolistas e políticas anticíclicas para debelar os efeitos deletérios das recessões, o segundo, além de desequilibrar a balança a favor da insaciabilidade da finança, traz elementos adicionais de instabilidade. Tal desequilíbrio ocorre porque, ao mesmo tempo em que se rebaixa a taxa de acumulação, o capital a juros exige cada vez mais dela. Ademais, as próprias condições de vida da classe trabalhadora e da sociedade em geral são deprimidas pela mercantilização de todas as esferas e pela temporalidade acelerada nas atividades.

Essa tendência de ultrapassar os limites do sistema é que explica por que, na fase da financeirização, as formações de bolhas de crédito e as crises financeiras são tão recorrentes. Na sua apreensão peculiar desse fenômeno, esse grupo de autores crê na possibilidade de mudança das relações sociais que determinam esse quadro caótico, seja por meio de mais uma ruptura, como se deu na Grande Depressão, capaz de restaurar a tendência produtivista pelo retorno da “repressão financeira”, seja por meio da pressão política que construa, gradualmente, novo aparato regulatório a favor da acumulação “real”.

Há uma miríade de críticas pormenorizadas que podem ser tecidas a esse argumento mais convencional³³. A mais significativa delas com certeza pode ser captada nas seguintes palavras de Prado (2014):

“A crítica desse tipo de teorização considera que não se pode opor simplesmente o capital financeiro ao capital industrial como se fossem dois subsistemas distintos, ainda que interligados de algum modo – um deles amigo e o outro inimigo do desenvolvimento. Um não pode ser pensado simplesmente como externo ao outro, mesmo se o primeiro mantém-se externo à produção. Ao contrário, nessa perspectiva que se mantém fiel aos textos originais, ambos têm de ser compreendidos como momentos da totalidade social constituída pelo próprio capital” (Prado, 2014, p. 7).

Ou seja, a linha teórica que concebe a existência de um capital “bom” e um capital “mau”, nocivo ao desenvolvimento, peca por ignorar que o capital não deixa de ser capital e obedecer às decisões imanentes ao seu movimento natural-espontâneo mesmo se ao capital produtivo for dado um espaço de atuação maior, ou uma “emancipação” em relação ao capital financeiro.

³³ Uma delas consiste, segundo Prado (2014), na desconsideração que essa visão faz do caráter de sujeito do capital na construção da sociabilidade e da superestrutura capitalista, delegando toda essa responsabilidade às decisões de política econômica. Outra crítica bastante contundente é a importância dada à produção de valores de uso, desconstruída por uma passagem do próprio Marx: “o valor de uso nunca deve ser tratado, portanto, como meta imediata do capitalismo; tampouco o lucro isolado, mas apenas o incessante movimento do ganho” (Marx, 1983A apud Prado, 2014, p. 3).

Tendo esclarecido a definição negativa da financeirização – o que ela não é –, prossigamos, pois, à sua definição positiva – o que ela é. Para Braga (2013), um pioneiro no assunto, a financeirização é “o padrão sistêmico de riqueza como expressão da dominância financeira” sob o capitalismo contemporâneo. Ela manifesta-se principalmente na crescente e recorrente diferença entre os valores dos papéis que representam riqueza e os valores dos bens e serviços responsáveis pela reprodução material da sociedade.

Por dominância financeira, o autor entende o ambiente nascido da destituição do quadro de regulação financeira, constituído durante a Grande Depressão, a partir do fim da *Golden Age* do capitalismo. Já o caráter sistêmico da financeirização corresponde à lógica financeira geral que se configurou de tal forma na organização capitalista que se tornou intrínseca a sua dinâmica. Nesse sentido, não é de se estranhar que ela não se limita mais à atuação de alguns setores específicos, mas avance para todos os agentes relevantes, condicionando as estratégias empresariais e a dinâmica do dispêndio público. No âmago dessas transformações, está a compreensão do capital portador de juros como a expressão máxima do capital como propriedade pura. Assim, se responde a questão que encabeça essa seção: “Em consonância, o capital financeiro ‘moderno’ vem sendo constituído como a fusão da forma juro com a forma lucro na busca da realização, portanto, de ganhos operacionais bem como financeiro-patrimoniais” (Braga, 2013, p. 6).

Como consequência do fato de a lógica financeira se tornar sistêmica, a própria especulação deixa de ser apenas um momento dos ciclos para forjar um estrato de valorização da riqueza superior àquele em que se valorizam os bens e serviços. Isso explica por que, ao atingir os picos – o “estouro da bolha” – e ao se procederem as quedas, a riqueza financeira não desaparece e nem se queda permanentemente deprimida. O nível de valorização e a capacidade de revalorização deste tipo de riqueza em relação à riqueza real são *sui generis*, justamente por ela fundamentar suas condições de valorização em outro estrato. Vale dizer, as bolhas especulativas são tão somente uma manifestação em convulsão deste movimento, mas ele é estrutural, seguindo seu caminho normalmente após as explosões.

Para além das operações de bancos e instituições financeiras em geral, as próprias corporações não financeiras – se é que existam – entram nessa ciranda, tendo em vista que são elas mesmas que gerem o dinheiro e as quase-moedas, ora na circulação industrial, ora na financeira:

“Neste sentido, a financeirização não implica que a liquidez esteja sendo sugada da circulação industrial para a financeira e que, em função disso, as corporações

estejam *out of money* (sem ‘poupança financeira’) para investir e dinamizar a circulação industrial. Não é assim, uma vez que, sendo elas mesmas grandes detentoras dessa liquidez, a alocação na órbita financeira é uma decisão patrimonial da qual elas são coparticipantes junto com bancos e similares” (Braga, 2013, p. 7).

Constitui um erro, portanto, acreditar que a financeirização e o crescimento econômico (no sentido da acumulação produtiva) são incompatíveis. O movimento do “ciclo real” concomitante àquele do estrato superior de valorização da riqueza financeira pode ser uma boa tradução do capitalismo enquanto “contradição em processo”.

Existe uma diferença entre o domínio do setor financeiro – refletido no poder que exerce o mercado de capitais e seus *players* na precificação dos ativos e, *ipso facto*, na circulação dos capitais – e dominância das finanças. O primeiro compreende uma dicotomia entre instituições financeiras e empresas, a visão convencional aqui criticada. O segundo, por seu turno, revela que a dicotomia entre o setor financeiro e o setor econômico real é falsa, não existindo mais algo que se possa denominar “empresas não financeiras”, a não ser em termos de taxonomia, para fins de levantamento estatístico. Se assim não o fosse, não se poderia falar em rentismo das corporações, que explica muito bem suas estratégias, não se prendendo ao financiamento dos fornecedores, mas visando a gestão de uma liquidez estratégica que é funcional à obtenção de um lucro não operacional³⁴.

A própria visão de que, nessa nova fase, os objetivos principais da firma se limitam à maximização do *shareholder value*, devido à pressão dos acionistas, é equivocada. No contexto contemporâneo, como veremos na próxima seção, as estratégias corporativas tem como eixo o *offshoring*, constituindo uma nova divisão internacional do trabalho. O que sucede é que, ao passo que os objetivos são postos pelas empresas, são as finanças que ditam o comportamento dos fluxos de capital monetário destinado a essas diversas finalidades.

Convém apontar, apenas superficialmente, por se tratar de um assunto bastante complexo, qual o papel que o Estado assume nesse novo padrão. Os efeitos perversos da dominância financeira sobre a distribuição de renda e riqueza são patentes e são lembrados pelas muitas agências especializadas ao redor do globo. O problema está no engessamento do Estado e das finanças públicas que passou a imperar nesse novo paradigma. Haja vista que as instituições financeiras detêm, em grande medida, os títulos representativos da dívida pública

³⁴ Em outras palavras, “financeirização, em suma, não equivale à dominância dos bancos sobre o capital industrial e comercial. Mais do que isso, trata-se da autonomia cada vez maior do setor financeiro. O capital industrial e o capital comercial são capazes de tomar empréstimos em mercados financeiros abertos, sendo mais fortemente envolvidos em transações financeiras. Enquanto isso, as instituições financeiras têm procurado novas fontes de rentabilidade na renda pessoal e em atividades de mediação no mercado financeiro” (Lapavistas, 2008 apud Amaral e Paulani, 2013, p. 19).

de diversos países, além de poderem influir eficazmente sobre as taxas de câmbio e de juros por meio da livre circulação de capitais, há um controle estrito sobre as ações e as possibilidades que as autoridades públicas têm em termos de política econômica. Deste modo, os Estados se limitam a amortecer as desvalorizações agudas e os seus efeitos, regenerando as possibilidades de valorização sistêmica e adaptando-se fiscalmente a esses imperativos por meio da deterioração das proteções sociais. Não só isso, mas, pelo lado dos bancos centrais, as intervenções perdem muita eficácia em face do montante em circulação, além implantarem um *moral hazard* e uma armadilha sistêmica, já que elas só podem se dar recompondo as condições de valorização no estrato superior da riqueza financeira.

Em resumo, a defesa que se faz é da financeirização como um desenvolvimento lógico-histórico do capital, que não se desvia, e nem pode fazê-lo, de suas determinações constituintes de buscar a máxima valorização. Este esforço se transfigura, dado o ambiente contemporâneo em que a concorrência entre capitais se assenta, “numa mudança global no modo de competição dos capitais”, e não propriamente numa “mudança na relação de poder entre o capital financeiro e o capital industrial” (Prado, 2014, p. 12). Dito de outro modo, a financeirização não é uma alternativa à diminuição da acumulação na esfera produtiva e à consequente queda na rentabilidade; antes,

“A dominância financeira emerge do caráter do capital a juros como mera propriedade que torna a simultaneidade da acumulação produtiva e financeira uma cláusula pétrea da competição entre os capitais que se pretendem vencedores globais” (Braga, 2013, p. 14).

3.3) Como se verifica a internacionalização deste capitalismo?

Ao adentrar este ponto, perceberemos que a internacionalização do capitalismo – que no atual contexto recebe a denotação de “globalização” –, assim como no grupo de autores precedente, está adstrita aos movimentos típicos tanto do modo de organização das empresas quanto do processo de financeirização. Como assinalou Coutinho (1995), as transformações na economia capitalista que dizem respeito a esses dois âmbitos impuseram maior profundidade à lógica da internacionalização.

Nesse intuito, precisamos iniciar por recuperar a conceituação de empresas-rede, explicada anteriormente neste estudo. Na sua definição, a ênfase se colocou nas relações estabelecidas tanto com filiais quanto com empresas coligadas e terceirizadas, que rendiam à

core organization um poder de controle não só sobre as melhores condições de custo em que se desenvolvia sua produção, mas sobre os rendimentos das próprias empresas subordinadas.

Na verdade, a questão da relação e interdependência entre empresas não é restrita ao nível intragrupo, no qual predomina a hierarquia descrita acima. A interdependência conforma os padrões mesmos de atuação global que os diferentes grupos passam a respeitar no exercício de sua rivalidade mútua. Isso é tão verdade quanto mais se compreende que o conceito de oligopólio que Chesnais (1996) aceita como o mais completo é aquele que ressalta a interdependência entre as companhias. Quando se extrapola essas mediações para o nível global, temos a definição de oligopólio mundial:

“É por isso que definimos o oligopólio mundial como um ‘espaço de rivalidade’, delimitado pelas relações de dependência mútua de mercado, que interligam o pequeno número de grandes grupos que, numa dada indústria (ou num conjunto de indústrias de tecnologia genérica comum), chegam a adquirir e conservar a posição de concorrente efetivo no plano mundial” (Chesnais, 1996, p. 93).

Como já ventilado, o estabelecimento do oligopólio mundial tem fortes raízes na liberalização e desregulamentação da década de 70 em diante. A mundialização – termo preferido por Chesnais em seus trabalhos – da concorrência afetou empresas distintas de maneira distintas. Para as empresas puramente nacionais e para as pequenas e médias, as dificuldades impostas cresceram ao se depararem com rivais maiores e bem mais estabelecidos. Para os grandes grupos em setores concentrados mundialmente, por sua vez, a abertura dos oligopólios nacionais, apesar de ter acirrado a concorrência, ampliou o raio de manobra e a liberdade de reorganizar sua produção segundo os novos critérios de competitividade.

Desta forma, o oligopólio mundializado aprofunda a interdependência entre os rivais, aumentando o leque – e a importância – de instituições alternativas de cooperação e concorrência entre eles. Para Chesnais (1996), existem, nesse quesito, três níveis de estratégias a serem adotadas: (i) as vantagens próprias do país de origem do grupo; (ii) a organização do suprimento, a nível mundial, de insumos estratégicos; e (iii) as atividades correntes de produção e comercialização.

No primeiro nível, o autor ressalta que é preciso levar em conta a “coesão sistêmica das economias nacionais”, na medida em que esta fortalece a capacidade que as empresas possuem de competirem no cenário mundial³⁵. Para que haja algum sentido verdadeiro nessa

³⁵ Essa necessidade é mais bem apreendida pelo conceito de competitividade estrutural, ou sistêmica, que pretende ser uma abordagem “holística” ao revelar que “a competitividade de cada companhia, tomada

coesão, há três requisitos básicos que devem ser avaliados. Em primeiro lugar, a competitividade – em termos de tamanho e eficácia – do setor de bens de capital ou de bens de investimento, responsável por articular a difusão interssetorial da tecnologia, fortalecendo o sistema produtivo como um todo. Em segundo, as relações entre o sistema financeiro nacional e a indústria, o que seria responsável por proteger a capacidade de inovar e de investir no longo prazo, num contexto de aumento dos riscos atrelados às incertezas. Por fim, as externalidades positivas, que só beneficiariam o grupo nacional se combinado com os outros dois fatores. Caso contrário, se torna um elemento de atratividade para a multinacional estrangeira.

É aqui que se explicita a importância da compreensão dessas dimensões institucionais do país de origem no entendimento mais amplo da atuação internacional dos grupos nacionais. Se é verdade que esses elementos têm influência direta no sucesso das firmas nacionais no setor externo, é igualmente verdadeiro que eles darão ensejo à entrada dos rivais internacionais em seus próprios territórios de origem, quanto mais se observa que a mundialização do capital dilui as fronteiras e escancara os espaços nacionais de competição.

De acordo com Chesnais (1996), isso explicaria os investimentos cruzados ascendentes, principalmente entre corporações da Tríade (EUA, Europa e Japão). Estes se tornam uma arma poderosa na luta concorrencial, não só por enaltecer as bases competitivas de determinada firma, mas por enfraquecer indiretamente aquelas das rivais. Existem pelo menos duas motivações que dão asas a essas medidas. Primeiramente, o imperativo clássico da concorrência por diferenciação de produto, que exige certa proximidade física entre a companhia e os consumidores-alvo. Em segundo lugar, as vantagens obtidas ao explorar as externalidades positivas, principalmente da montagem de um sistema nacional de inovações. Ademais, há um imperativo próprio da rivalidade dentro do oligopólio internacional, qual seja a necessidade de ser um *global insider*, ou seja, ter um pé em cada sistema de produção e mercado relevante:

“Unicamente ao se mostrar capaz de invadir o país de origem das companhias que trouxeram a rivalidade oligopolista para a ‘casa dele’, é que um membro de um oligopólio nacional ‘invadido’ pode esperar salvaguardar suas posições” (Chesnais, 1996, p. 125).

Já no que toca aos outros dois níveis de estratégias alternativas a serem tomadas no ambiente corrente de aumento da interdependência, podemos analisá-las conjuntamente para perceber que existem amplas e consideráveis vantagens para as firmas que realizam a

isoladamente, possui uma dimensão sistêmica ou estrutural: é uma expressão dos atributos do contexto produtivo, social e institucional do país” (Chesnais, 1996, p. 121).

deslocalização não só das atividades-meio, mas também das atividades essenciais e das atividades-fim para determinadas regiões, a fim de explorar os benefícios relativos das mesmas. Convém repetir, por exemplo, as estratégias correspondentes à diferenciação do produto e as exigências de proximidade entre fornecedor e produtor. Também são um importante critério as novas características de flexibilização da produção e a necessidade de desintegração técnica entre os elos da cadeia, que permite o controle de custos e qualidade de maneira mais precisa, além de ganhos com especialização. Em certos casos, a especialização aumenta de tal modo a competitividade do produto que os países cuja função era apenas a de fornecer passam a ser plataformas de exportação eles mesmos, destinando seus produtos não mais exclusivamente ao comércio intrafirma ou intrarregional, mas ao mundo todo:

“a integração transnacional provoca um desenvolvimento muito significativo no intercâmbio de produtos finais ou semiacabados, entre as filiais e entre as fábricas de diversos países, e portanto um comércio, considerado ‘internacional’, de tipo ‘intracorporativo’ e também, claro, ‘interssetorial’” (Chesnais, 1996, p. 132).

Portanto, a deslocalização da produção, que, originalmente, possuía uma acepção no sentido da implantação de atividades no exterior, por meio do investimento direto, se estende para um conceito que abarca uma miscelânea entre deslocalização e importação oriunda de países de baixos salários. Esse tipo de deslocalização possui duas modalidades contemporâneas. A primeira é a deslocalização sem aporte de capital, pela qual os grupos industriais baseiam seu poder na capacidade de tirar proveito da liberalização e das transformações tecnológicas para se beneficiarem de baixos salários e ambiente legal frouxo dos países de destino. Exemplos típicos são empresas de produtos eletrônicos em geral. A segunda é a deslocalização resultante de atividade mercantil internacional, na qual os grandes grupos garantem o suprimento de produtos (insumos, semielaborados ou até mesmo acabados) onde for mais barato. Nessa categoria se encaixam muito bem as redes de hipermercados que terceirizam e vendem produtos com suas marcas próprias.

Os aspectos da mundialização do capital que focalizamos aqui permitem assinalar duas tendências, bem definidas, mas correlacionadas, trazidas com base em Chesnais (1996). A primeira diz respeito ao enxugamento da estrutura – desalavancagem operacional – por meio da concentração das filiais e substituição do fornecimento intragrupo pela terceirização e contratos de longo prazo, nos moldes daquilo que denominamos empresa-rede³⁶. A

³⁶ Para Coutinho (1995), a aceleração tecnológica desta fase foi imprescindível para trazer à vida esse “novo padrão de organização da produção e da gestão na indústria e nos serviços”. E ele precisa as suas principais características: “articulação das cadeias de suprimento e de distribuição através de redes que minimizam

consequência desta “racionalização” é a maior frouxidão das relações trabalhistas e o agravamento das condições dos mercados de trabalho de países cuja proteção social já é fraca.

A segunda tendência aponta que é no âmbito dos blocos regionais e dos acordos de livre circulação de mercadorias que as multinacionais buscarão reorganizar suas estratégias de modo a explorar as desigualdades entre países e regiões. Embora a busca de salários menores não deixe de ser importante na formulação das estratégias, esse critério subordina-se ao da proximidade entre produtor, fornecedor e consumidor, respeitando as exigências tecnológicas e de demandas específicas dos mercados. Coutinho (1995) também vai nessa mesma direção, destacando que o modelo baseado na empresa-rede estimula um aumento do peso do comércio regional intraindústria e intrafirma. Numa palavra,

“as grandes empresas oligopolistas tornam-se agentes ativos dos processos regionais de integração comercial na medida em que suas estratégias de produção e mercado são primordialmente regionais ou macrorregionais – enquanto que suas estratégias tecnológicas e financeiras permanecem sendo eminentemente globais ou mundiais” (Coutinho, 1995, p. 22.).

Concluído como a internacionalização se desvelou pelo lado da produção, resta a consideração do mesmo processo a partir da financeirização do capital. O próprio imperialismo adquire novas feições quando se considera o poder das finanças globais no capitalismo contemporâneo. Recuperando as contribuições marxistas mais recentes acerca do imperialismo, Amaral e Paulani (2013) trazem o ponto em comum entre estes autores: o imenso poder nas mãos dos EUA para organizarem a economia capitalista mundial nos tempos recentes³⁷. Uma série de fatores explica essa percepção: a recuperação da economia norte-americana durante a guerra e o financiamento da reconstrução dos países assolados por ela; a criação de organizações que permitem o exercício diplomático de seu poder imperialista, escondido sob a máscara do multilateralismo (FMI, Banco Mundial e OMC); o gigantesco potencial militar, refletido pelos gastos exorbitantes com a defesa nacional; o forte apelo ideológico e cultural do modo de vida norte-americano, reproduzindo nos países subordinados à sua influência condições de vida e produção que muitas vezes não são adequados para o próprio desenvolvimento desses países; e por fim, e mais importante, o

estoques, desperdícios, períodos de produção e tempos-de-resposta, tornando os processos mais rápidos e eficientes” (Coutinho, 1995, p. 21).

³⁷ Chesnais (1996) também dedica certa atenção a esse ponto (p. 118-121), ressaltando que, embora a perda de competitividade em relação às outras potências da Tríade não possa ser negada, a hegemonia americana se baseia, mormente, nos fatores financeiros, militares, diplomáticos e culturais.

papel que o dólar ocupa na hierarquia do sistema monetário internacional, subjugando todas as outras moedas ao ritmo por meio do qual os EUA conduz sua política monetária.

Ademais, a seção anterior tentou deixar claro o caráter global da financeirização e a maneira pela qual ele fagocita, em seu desenvolvimento, não só as instituições financeiras, mas também empresas e governos. Basta frisar, aqui, que a maior interpenetração patrimonial, em escala global, injeta elementos de instabilidade mais complexos no esquema. Num contexto de crescente mobilidade de capitais, nem mesmo operações de *hedge* e derivativos protegem os agentes das decisões de política econômica nocivas ao conjunto da economia global por parte dos Estados Unidos. Segundo Coutinho (1995), tais operações não só não resolvem os desequilíbrios macroeconômicos, como podem também agravá-los se em algum momento seus resultados não forem desejáveis aos gestores de carteiras, ocasionando, assim, rupturas extremamente deletérias ao sistema. O aumento do risco sistêmico pode facilmente culminar em crises concretas, como veremos na seção seguinte.

3.4) Como se dá a possibilidade e a natureza das crises?

Uma maneira bastante simples de levar adiante este tópico consiste em acompanhar a construção da crise de 2008 a partir da virada neoliberal da década de 80, segundo o faz Belluzzo (2013), sobre o qual nos sustentaremos ao longo de toda esta seção. Como se verificará, as crises nada mais são do que o desenrolar da conjugação entre o modo como se organiza a produção, a financeirização e a internacionalização do capital, isto é, os três aspectos analisados anteriormente neste capítulo.

Já esclarecemos a importância das políticas de liberalização e desregulamentação no fomento à mundialização do capital, à reorganização da produção e realocação da divisão internacional do trabalho consequente e à financeirização que acompanhou de perto esse movimento. Essas políticas de cunho neoliberal reaparecem como resposta a insatisfação com a condução da economia por parte da ortodoxia anterior, sustentada pela sintonia fina da síntese neoclássica. Esta advogava o maior ativismo estatal com vias a garantir o crescimento econômico com pleno emprego.

No nível interno, a oposição da lógica liberal ao “keynesianismo clássico” se refletiu, principalmente nos Estados Unidos, em políticas que favoreceram os déficits e as dívidas. A ideia amplamente difundida era que uma redução nos impostos para ricos – eufemisticamente chamados de “poupadores” – e empresas “gotejaria” (*trickle down*) para as camadas mais baixas e para os governos, que receberiam os benefícios por meio do aumento de salários

reais e arrecadação maior, respectivamente. Na prática, o esperado não se sucedeu, uma vez que a migração da grande empresa para regiões mais competitivas e a desregulamentação financeira impossibilitaram a concretização destes planos. Os resultados realmente percebidos foram a estagnação da taxa de investimento nos EUA e dos rendimentos das classes médias e baixas, além da insistência de déficits orçamentários e da expansão do endividamento público e dos déficits em conta-corrente.

A resultante abundância de títulos da dívida pública norte-americana fomentou o processo de securitização, principalmente no contexto da crise da dívida externa dos países periféricos. Os emprestadores comprometidos com os ativos podres que eram os títulos periféricos puderam substituí-los por ativos mais seguros, os títulos norte-americanos, e efetivamente o fizeram. Para repassar o risco de seus balanços e levantar fundos para a compra destes títulos, os agentes expandiram o recurso à securitização, o que, por sua vez, fez crescer a importância das instituições financeiras nos EUA e daí para o mundo.

Estas, principalmente nas figuras de investidores institucionais de todo o tipo, se aproveitaram do legado deixado pelo *mindset* do período anterior. As políticas monetárias e fiscais anticíclicas da era keynesiana, por permanecerem no esforço de evitar a recorrência de crises de desvalorização de ativos, gerou uma situação de *moral hazard*. Dessa forma, a alavancagem financeira foi cada vez mais estimulada, aumentando a concentração das massas de ativos e rendimentos financeiros nas mãos de poucas instituições financeiras *too big to fail*. Ademais, a maior inter-relação entre estas instituições, a nível internacional, suscitou uma maior aproximação dos bancos de investimento e do *shadow banking*³⁸ das funções típicas de bancos comerciais. Nessas circunstâncias, a ampliação do crédito ao consumo aumenta a instabilidade financeira por desvinculá-lo da evolução da renda corrente e das restrições impostas por esta.

Estas transformações no sistema financeiro internacional somam-se ao uso da política monetária para combater a inflação. Como esta permanecia em patamares baixos no contexto de exportação de manufaturas baratas a partir da Ásia, os níveis deprimidos das taxas de juros norte-americanas impulsionaram o forte movimento especulativo que inflou as bolhas das décadas de 90 e de 2000, uma vez que o crédito se torna mais acessível, facilitando ao mesmo tempo a alavancagem. As próprias intervenções do Federal Reserve, ao diminuir as taxas de juro como resposta aos movimentos recorrentes de desvalorização dos ativos financeiros,

³⁸ O *shadow banking* é, como o nome sugere, um sistema bancário que opera à sombra do sistema regular. Este sistema alternativo é caracterizado por não ser atingível pelas regulações típicas que têm como alvo as outras instituições financeiras, sendo uma peça importantíssima no aumento da vulnerabilidade financeira ao longo da década de 2008, culminando na crise. Farhi & Cintra (2009) dissertam com propriedade acerca destas questões.

ensejavam um novo movimento altista nos mercados financeiros globais, como claramente ocorreu no pós-crash de 2000.

Além do incentivo via redução das taxas de juros e, por conseguinte, aumento da liquidez, o impulso à alavancagem financeira também se origina na redução da volatilidade dos preços dos ativos e das moedas que marcou a década de 70. Há, ainda, uma ampliação do volume de transações devido ao aperfeiçoamento e à consolidação das técnicas de securitização, ao surgimento de um número cada vez mais diverso de derivativos e à informatização crescente dos mercados. Inevitavelmente, o risco sistêmico foi se disseminando no período anterior à crise, dado o nível de euforia e confiança lastreado nesses dois movimentos concomitantes. Nem mesmo o avanço nos meios de gestão de riscos e das exigências impostas pelas autoridades reguladoras foi capaz de evitar a combinação danosa entre euforia, má avaliação de riscos e concentração das aplicações em ativos de mesma natureza.

Diante das peculiaridades do comportamento coletivo dos agentes, os fundamentos microeconômicos deixam de representar bem os preços dos ativos. Nesse cenário de crescente comprometimento com posições arriscadas, uma reversão do ciclo, acionada por qualquer queda não prevista dos preços dos ativos, pega os aplicadores de surpresa. A resposta geralmente dada é a liquidação acelerada das posições alavancadas, causando uma contração abrupta da liquidez nos mercados e aprofundando a queda dos preços dos ativos. Um problema adicional se coloca na medida em que se recorda que os próprios bancos estão envolvidos nessas operações. A partir daí, a tendência para um *credit crunch* generalizado aumenta, agravando a escassez de liquidez e afetando a economia como um todo, sejam empresas, sejam governos³⁹.

As próprias manobras de injeção de liquidez por parte dos Bancos Centrais não têm efeito se o alto nível de desconfiança persistir, tendo em vista que, nesse caso, a riqueza recém-recebida seria guardada sob a forma líquida e não reingressaria no sistema. Aqui se

³⁹ Ainda que o nosso referencial seja o marxista, é bastante doloroso passar por esse tema sem aludir às contribuições de Keynes e Minsky, as quais o próprio Belluzzo (2013) faz questão de recordar. Para Keynes, o desequilíbrio entre altistas e baixistas no mercado financeiro (concentração nos altistas na parte expansionista do ciclo, e nos baixistas na contracionista) leva a um processo cumulativo de valorização ou desvalorização dos preços dos ativos. Já para Minsky, que bebe em Keynes, a liquidez, por não se tratar de uma propriedade intrínseca aos ativos, e sim ser gerada endogenamente e de maneira coletiva pelo otimismo dos agentes, faz com que, nas devidas condições de crédito fácil, haja uma explosão nos preços. Os ganhos de capital, uma vez confirmados pelo aumento contínuo dos preços dos ativos, suscita a manutenção do surto inflacionário, até que a reversão das expectativas dá conta de desencadear a quebra dessa espiral ascendente, transformando-a numa espiral descendente.

revela um ponto muito relevante para entender a dinâmica que envolve a financeirização e o Estado:

“Eis o paradoxo crucial da finança contemporânea: a ‘centralização privada’ da moeda e do crédito nas instituições ‘grandes demais para falir’ alastra – na esteira da integração global dos mercados financeiros – o processo competitivo de geração e distribuição de ativos com precificação enigmática em moedas distintas, submetidas ao regime de câmbio flutuante. Quando a roda da fortuna gira em falso, com colapso de preços e ampla flutuação das moedas, o remédio é recorrer à centralização estatal para evitar a destruição do crédito e de sua moeda, ou seja, para prevenir a desorganização da infraestrutura do mercado” (Belluzzo, 2013, p. 152).

Os mecanismos aqui revistos podem facilmente ser encontrados e sintetizados nas origens e na natureza da atual crise do capitalismo. De um lado, os gastos dos consumidores se elevam, sustentados pelo maior endividamento e pela inflação dos ativos, lastreados, por sua vez, nos preços em ascensão dos imóveis. De outro, as corporações se tornam cada vez mais financeirizadas, gerindo seus recursos de maneira a aproveitar também os ganhos não operacionais, o que não a isenta de se imbricar em compromissos financeiros arriscados. Ainda do lado das empresas, a deslocalização da produção para regiões de baixos salários, câmbio desvalorizado e alta produtividade deflagra o barateamento das manufaturas destinadas aos países de origem e a outros, o que permite às firmas acumularem caixa para suas operações diversificadas.

Quando, após o despencar dos preços dos imóveis, estoura a crise com a quebra o Lehman Brothers, uma série de efeitos entram em cena: aparece o endividamento excessivo com o qual as famílias se comprometeram; empresas cortam seus gastos de capital, diante da capacidade ociosa gigantesca; bancos acumulam reservas (principalmente após as intervenções), evitando repassá-las a outros bancos e ao sistema por meio de empréstimos; e aumentam os déficits fiscais (queda nas receitas e ampliação dos gastos e do socorro aos bancos), ampliando os rendimentos daqueles que possuíam títulos públicos sob sua posse. Segue-se, logo, a exigência, por parte dos mercados financeiros, de medidas de austeridade fiscal que, embora “racionais” do ponto de vista microeconômico, prejudicam o ambiente econômico como um todo, dado que todos os países optam por essa via, gerando queda na renda, no emprego e potencializando o aumento das dívidas.

CONCLUSÃO

Por fim, é necessário que realizemos o exercício, bastante elucidativo, de comparar de maneira mais próxima os dois períodos sobre os quais nos inclinamos. Da mesma forma como, ao lidarmos com os autores clássicos, não nos estendemos para o período contemporâneo, a única comparação da qual lançamos mão, no capítulo anterior, foi com a fase “dourada” do capitalismo, aquela do pós-guerra, sob os auspícios dos acordos de Bretton Woods. O cumprimento dos objetivos exatos e mais gerais do presente trabalho se concretiza somente ao se verificar a continuidade, ou a descontinuidade, entre as características do capitalismo monopolista da passagem do século XIX para o XX e aquelas do capitalismo na sua fase atual, e quais os principais impactos desses resultados no caráter da acumulação capitalista nesta fase.

Com tal propósito em mente, recorreremos uma última vez às quatro perguntas que nortearam esta pesquisa. Em relação ao modo de organização da produção, as semelhanças entre os aspectos mais relevantes das empresas e suas estratégias são flagrantes. Hobson (1985) fez questão de destacar a imprescindibilidade do estabelecimento de relações, por parte dos trustes, com firmas de outros elos da cadeia de produção, assim como do exercício do poder de monopólio sobre os setores de distribuição e comércio, como as ferrovias e os varejistas, por exemplo. Igualmente, Chesnais (1996) põe em relevo, como vimos, que as “novas formas de investimento”, às quais as “multinacionais de novo estilo” preferem aderir, são o eixo inescapável em torno do qual precisam orbitar as estratégias das firmas, e se caracterizam justamente por focalizar as relações com outras firmas, naquilo que se denotou “empresas-rede”. Há que se argumentar que, se este *modus operandi* é tão essencial hoje, é porque, na origem das grandes corporações contemporâneas, ele foi, de igual modo, fundamental.

Engana-se, contudo, o leitor que enxerga nessas semelhanças uma convergência absoluta entre a forma de organização clássica e a contemporânea. É preciso recordar tanto os aspectos da financeirização quanto da internacionalização para compreender melhor este ponto, mas é possível adiantar que, atualmente, a consolidação de relações favoráveis aos objetivos das *core organizations* figura não somente como uma arma poderosa na luta concorrencial, mas como a principal delas. Para as empresas de mais de um século atrás, contudo, num ambiente em que as potencialidades do poder financeiro e da mundialização, embora muito presentes, ainda se consolidavam, o investimento e as estratégias de

comercialização típicas de uma visão “produtivista” eram, no mínimo, tão importantes quanto o fortalecimento dos laços empresariais com rivais em potencial.

Outra convergência importante é como a diversificação assume um papel importante na estratégia da firma. A diferença, no entanto, salta à vista quando observamos os seus reflexos nas dimensões das firmas. No caso clássico, essa diversificação se reflete em maior integração, seja horizontal, seja vertical, ensejando firmas de dimensões enormes, enquanto que no caso contemporâneo, tendo na tecnologia da informação a principal causa, essa integração não precisa se traduzir em produção dos insumos e outros bens intermediários na própria empresa, podendo esta estabelecer contratos de fornecimento e de terceirização que se estendem por prazos longuíssimos. Isto permite à companhia dos tempos atuais incorrer em custos operacionais e burocráticos reduzidos, além de diminuir os riscos relacionados à maior alavancagem operacional⁴⁰.

Já em relação ao conceito de capital financeiro, basta recordar aquilo que Braga (2013) chamou de capital financeiro “moderno”. Este, por ser definido como a fusão das formas juro e lucro em busca de realização tanto operacional quanto não operacional, constitui uma diferença importante para o capital financeiro segundo Hilferding (1985). Na época em que este elabora a concepção originária do conceito, o capital bancário e o industrial se fundiam com vistas a fortalecer as capacidades de ganhos operacionais da grande firma, que desta forma se postava a frente de suas rivais na batalha concorrencial. A importância que os ganhos não operacionais adquirem a partir do último quarto do século XX só pode ser explicada se se considera a necessidade de defesa contra os riscos de um ambiente cada vez mais instável, e os avanços tecnológicos, principalmente por meio da informatização dos mercados de capitais, que possibilitaram o surgimento de diversos tipos de derivativos.

Braga admite que, antes, era possível fazer uma divisão mais clara entre o que era industrial e o que era financeiro, precisando que, hoje, “as grandes corporações produtivas com seu poder financeiro manejam o dinheiro e as quase moedas, tanto na circulação industrial quanto na circulação financeira, que passam a ser domínios altamente conexos, ao contrário do passado [...], em que a primeira era adstrita às empresas industriais, enquanto a segunda aos bancos” (Braga, 2013, p. 7). Contudo, por meio daquilo que ele define como

⁴⁰ A alavancagem operacional, por se tratar de uma medida que aumenta a proporção de capital fixo em relação ao variável, tem como efeito colateral o aumento da volatilidade da rentabilidade da firma, devido à maior dependência em relação à demanda pelos seus produtos. Assim como os custos totais se reduzem relativamente à medida que aumenta a produção – já que a proporção de custos variáveis é baixa –, da mesma forma eles podem levar a empresa ao prejuízo se a demanda esperada não se concretiza, uma vez que a firma ainda precisará arcar com custos fixos altos. Nos modelos de cálculo de risco dos principais operadores dos mercados financeiros, esta volatilidade maior corresponde a um risco maior.

“macroestrutura financeira” (Bancos Centrais, sistema financeiro privado e tesouraria das grandes empresas), a riqueza, no padrão corrente, é gestada entre os dois circuitos praticamente sem obstáculos. Isto não apenas redefine o conceito de capital financeiro, como explicitamos acima, mas fortalece o argumento de que o poder de acumulação e valorização pelo capital financeiro de hoje é muito maior que aquele do período em que se insere Hilferding.

A questão da internacionalização do capital, por sua vez, é outro elemento de aprofundamento do poder de acumulação capitalista. Podemos comparar o período recente com o anterior tanto em termos da deslocalização da produção e da nova divisão internacional do trabalho engendrada por esse movimento – o que equivaleria mais ou menos à exportação de capitais em Lênin (1985) – quanto em termos da íntima relação entre imperialismo e financeirização – ou as práticas imperialistas e a política do capital financeiro da fase anterior.

A mundialização do capital, no sentido da forma de organização global da produção, ou da formação das cadeias globais de valor, é, hoje, muito mais vantajosa à grande transnacional que há um século. Isso porque, ao passo que a crescente desregulamentação financeira e liberalização comercial, engendrando uma abertura maior dos mercados, tanto dos países centrais quanto dos periféricos, facilitam o deslocamento de alguns elos da cadeia de produção para países mais competitivos, o esfriamento das tensões entre os países imperialistas, como se mostrava óbvio na época de Lênin, também diminuem os obstáculos aos investimentos cruzados da maneira como coloca Chesnais (1996). Neste ambiente mais propício, a exportação de capitais deixa de se limitar à instalação de uma filial da empresa em países de rentabilidade mais elevada e matérias-primas abundantes, para se transfigurar em redes globais de fornecimento e produção, com uma concentração relativa das filiais em determinados mercados de maior relevância.

Com respeito ao imperialismo como a “política do capital financeiro”, o argumento de Amaral e Paulani (2013) é direto:

“O imperialismo é hoje muito mais vigoroso do que foi no passado, em especial por apresentar-se sob a camuflagem do discurso globalizante; o imperialismo apresenta hoje traços que o distinguem do imperialismo clássico; os EUA assumem uma posição altamente favorável nesse processo e, ainda que algumas interpretações questionem a importância econômica deste país (ou defendam a perda de influência nesta esfera), a nosso ver, enquanto o dólar sustentar seu status de dinheiro mundial, a posição norte-americana, inclusive como potência economicamente hegemônica, também se sustenta; a financeirização aparece como a transformação na esfera econômica de maior proeminência no sentido de justificar as apreensões que indicam a constituição de uma nova fase do capitalismo a partir do último quarto do século passado” (Amaral e Paulani, 2013, p. 20).

Ou seja, o imperialismo atual difere do imperialismo clássico devido às várias transformações nos elementos levantados por Lênin e seus coetâneos, mormente naqueles que se referem à noção de capital financeiro. A financeirização transforma o processo de acumulação – logo, o imperialismo em si – na direção de gerar uma divisão hierárquica do mundo ainda mais desigual e um mecanismo de dominação e controle muito mais velado e, portanto, mais difícil de superar – com os Estados Unidos no topo da cadeia hegemônica, como discutimos alhures. Vale dizer, as práticas imperialistas se tornam muito mais vigorosas e a incorporação ideológica muito mais forte e trabalhosa de se quebrar, na medida em que ela não se resume aos aspectos militares e políticos. Ademais, na medida em que a financeirização fortalece a margem de manobra das corporações, ela fortalece também o seu poder de apropriação dos ganhos da acumulação capitalista, mesmo numa conjuntura de arrefecimento da atividade econômica.

Finalmente, é interessante notar como a análise da possibilidade e a natureza das crises na etapa recente do capitalismo recebe um tratamento bastante destoante da que foi feita quando tratamos do período anterior. Ainda que o debate sobre este tópico ainda circule nos meios marxistas nos termos daquele que ocorreu na transição do século XIX para o XX, a recorrência de crises financeiras nos moldes daquela que descrevemos na última seção do capítulo anterior leva a crer que, no mínimo, estas seguem um padrão mais ou menos claro. A definição correta das crises contemporâneas em termos teóricos – se poderiam ser caracterizadas como crises de superprodução, de subconsumo ou de desproporção, por exemplo – não é tão óbvia, mas as fontes de instabilidade, sua dinâmica e seus efeitos sobre o conjunto da economia emergem com uma clareza dramática.

O que se pode afirmar é que se o debate à época de Hobson, Hilferding e Lênin foi tão acirrado, isso ocorreu porque as crises de grandes proporções não eram tão frequentes, e a re colocação das condições de valorização do capital perdurava por um período muito maior que o que se tem hoje. A sucessão de crashes das bolsas norte-americanas no último quartel do século passado, a quantidade de crises ocorridas nos países periféricos somente na década de 90, e a rapidez com que a maior crise desde 1929 foi construída, explodindo apenas oito anos após o último estouro de bolha especulativa nos EUA – a das empresas de tecnologia da informação e comunicação, em 2000 – torna muito menos trabalhoso perceber o que são essas crises e por que a mera possibilidade das mesmas se materializa da forma como o fazem⁴¹.

⁴¹ Na verdade, existem múltiplas interpretações acerca do fenômeno das crises, sua natureza e seus mecanismos. A discordância muitas vezes se dá até mesmo dentro da visão convencional ou da visão crítica da economia

A julgar pelos resultados expostos acima, é possível distinguir uma importante – quiçá a mais importante – peculiaridade do modo de produção capitalista em sua fase contemporânea: um potencial de acumulação elevadíssimo, atrelado à quebra das barreiras ao livre fluxo entre os espaços de valorização e a uma temporalidade da riqueza muitos mais acelerada. A forma pela qual se deu tanto a internacionalização do capital quanto a financeirização permitiu não só uma maior liberdade de movimento à riqueza – seja entre esferas de circulação (da produtiva para a financeira, por exemplo), seja entre espaços geográficos –, mas também uma capacidade de completar o circuito $D - M - D'$ – ou, se se quiser, o circuito $D - D'$ – de maneira muito mais ágil.

Esse maior dinamismo não é apenas circunstancial, se configurando numa transformação estrutural dentro do capitalismo mesmo. Para que isso se sucedesse, foi imprescindível o progresso tecnológico, por meio do qual as empresas puderam se organizar de maneira a aproveitar ao máximo as vantagens que os diferentes territórios têm a oferecer, e também puderam usufruir de novos instrumentos de valorização que ultrapassam os limites antes impostos a elas, no âmbito das operações financeiras nos mercados informatizados.

Neste ponto, reside uma contradição gritante do capitalismo. Isso porque o capital, no afã de buscar a máxima valorização, desenvolve as forças produtivas em tal monta que, continuamente, se supera no que tange às suas capacidades acumulativas. É nesse bojo que se encaixa a necessidade de inovar em todos os aspectos – produtivos, processuais, organizacionais, financeiros etc. Contudo, pela própria aceleração da temporalidade da riqueza, as tendências que invariavelmente pressionam o capital ultrapassar seus limites, transformando em algo concreto as meras possibilidades de crise, também se aceleram como nunca. Em outras palavras, aquilo que o próprio capital precisa – e efetivamente consegue realizar – para saciar seu desejo de reprodução sempre ampliada, é o que o empurra inevitavelmente ao colapso, após o qual as condições de valorização são recolocadas e todo o processo de repete.

Deste modo, fica mais vigoroso o argumento de que o capitalismo domado dos “Anos Dourados” não representou nada mais que um momento de exceção no movimento do capital. Mais que isso, representou a saída encontrada pelo capital para continuar perseguindo a sua lógica de valorização após décadas de entraves no plano da superestrutura. No momento mesmo em que o regime de acumulação sob Bretton Woods deixou de render os frutos que

enquanto ciência. O que se buscou deixar claro aqui é que a história do século XX, principalmente na sua segunda metade, ensinou como as crises geralmente são construídas e se desenvolvem, explicitando a maneira como suas raízes geralmente se fixam na esfera financeira.

dava desde o seu início, as transformações provenientes das pressões exercidas em favor de maior liberalização e desregulamentação – de destruição das barreiras à livre circulação do capital – escancarou a continuidade e as convergências, em termos das suas determinações principais, entre o capitalismo monopolista da passagem do século XIX ao XX e o capitalismo monopolista contemporâneo.

No plano teórico-abstrato, essa constatação fica ainda mais clara. Dissemos, no início do capítulo anterior, que a dificuldade de se analisar separadamente cada uma das questões referentes ao movimento atual do capitalismo residia nas características deste modo de produção no seu auge. Ora, quando se compreende, no nível abstrato, as determinações constitutivas da lógica de reprodução do capital, assim como as contradições imanentes a ela, é possível concluir que os elementos apreendidos pelo estudo de sua fase atual nada mais é que o desenvolvimento lógico-histórico de seu movimento natural-espontâneo. Em seu paroxismo, o capital – o produtivo, o comercial e o financeiro – aparece, como nunca, como uma unidade contraditória, em busca de máxima valorização – seja no plano nacional, seja no internacional, e em qualquer atividade ou setor em que se encontrar. Assim se justifica, também, o seu potencial incomensurável de acumulação, o que não impede, contudo, de identificarmos, nesta fase, indicativos cada vez mais convincentes da necessidade de superação deste modo de produção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Marisa Silva; PAULANI, Leda Maria (2013). O vislumbre de uma nova fase do imperialismo diante da financeirização do capitalismo contemporâneo. **Anais do XVIII ENEP**. Disponível em: < <http://www.sep.org.br/artigos/download?id=2487>>. Acesso em: 21 nov. 2015.

BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. O declínio de Bretton Woods e a emergência dos mercados “globalizados”. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, n. 4, p. 11-20, jun. 1995.

_____. **O capital e suas metamorfoses**. São Paulo, SP: Editora Unesp, 2013.

BRAGA, José Carlos de Souza. Qual o conceito de financeirização compreende o capitalismo contemporâneo? In: BARROSO, Aloísio Sérgio; SOUZA, Renildo (org.). **A grande crise capitalista global 2007-2013: gênese, conexões e tendências**. São Paulo, SP: Anita Garibaldi, 2013.

CHESNAIS, François. A globalização e o curso do capitalismo de fim-de-século. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, n. 5, p. 1-30, dez. 1995.

_____. **A mundialização do capital**. São Paulo, SP: Xamã, 1996.

COUTINHO, Luciano. A Terceira Revolução Industrial e Tecnológica: as grandes tendências de mudanças. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, n. 1, p. 69-87, ago. 1992.

_____. Nota sobre a natureza da globalização. **Economia e Sociedade**, Campinas, SP, n. 4, p. 21-26, jun. 1995.

CROTTY, James. The effects of increased product market competition and changes in financial markets on the performance of nonfinancial corporations in the neoliberal era. **Political Economy Research Institute (PERI) Working Paper Series**, n. 44.

EICHENGREEN, Barry. **A globalização do capital: uma história do sistema monetário internacional**. São Paulo, SP: Editora 34, 2000.

FARHI, Maryse; CINTRA, Marcos Antônio Macedo. A arquitetura do sistema financeiro internacional contemporâneo. **Revista de Economia Política**, São Paulo, SP, v. 29, n. 3, p. 274-294, jul./set. 2009.

HARVEY, David. **Para entender O Capital: Livro I**. São Paulo, SP: Boitempo Editorial, 2013.

_____. **Para entender O Capital: Livros II e III**. São Paulo, SP: Boitempo Editorial, 2014.

HILFERDING, Rudolf. **O capital financeiro**. São Paulo, SP: Nova Cultural, 1985.

HOBSBAWM, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2008.

HOBSON, John. **A evolução do capitalismo moderno**: um estudo da produção mecanizada. 2. ed. São Paulo, SP: Nova Cultural, 1985.

LAZONICK, William; O'SULLIVAN, Mary. Maximizing shareholder value: a new ideology for corporate governance. **Economy and Society**, v. 29, n. 1, p. 13-35, fev. 2000.

LÊNIN, Vladimir. **O imperialismo**: fase superior do capitalismo. 3. ed. São Paulo, SP: Global, 1985.

MARX, Karl. **O capital**: Livro I. São Paulo, SP: Boitempo Editorial, 2013.

_____. **O capital**: crítica da economia política: livro terceiro: o processo global da produção capitalista: volume V. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1975-1980.

MAZZUCHELLI, Frederico. **A contradição em processo**: o capitalismo e suas crises. 2. ed. Campinas, SP: Unicamp. IE, 2004.

_____. **Os anos de chumbo**: economia e política internacional no entreguerras. 1. ed. São Paulo, SP: Editora UNESP; Campinas, SP: FACAMP, 2009.

MILBERG, William; WINKLER, Deborah. Financialisation and the dynamics of offshoring in the USA. **Cambridge Journal of Economics**, v. 34, n. 2, p. 275-293, mar. 2010.

PRADO, Eleutério. Exame crítico da teoria da financeirização. **Crítica Marxista**, Campinas, SP, n. 39, p. 13-34, 2014.

PRAHALAD, Coimbatore Krishnarao; HAMEL, Gary. A competência essencial da corporação. In: MONTGOMERY, Cynthia; PORTER, Michael (org.). **Estratégia**: a busca da vantagem competitiva. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 1998.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar Editores, 1968.

SCREPANTI, Ernesto; ZAMAGNI, Stefano. **An outline of the history of economic thought**. Nova York, NY: Oxford University Press, 2006.

SILVA, Ana Lucia Gonçalves da. **Concorrência sob condições oligopolísticas**. 2. ed. rev. Campinas, SP: Unicamp. IE, 2010.

TIGRE, Paulo Bastos. Paradigmas tecnológicos e teorias econômicas da firma. **Revista Brasileira de Inovação**, Campinas, SP, v. 4, n. 1, p. 187-223, jan./jun. 2005.